



Número: **0011080-02.2005.8.15.2003**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **24/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| SUENIA DE OLIVEIRA INACIO (REQUERENTE) | SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO) ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) |
| MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE) | ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) |
| MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE) | ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) |
| MICHELINE REGIA EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE) | ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) |
| MARCIA RAQUEL EMILIANO RODRIGUES (REQUERENTE) | ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) |
| CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA INACIO (REQUERENTE) | ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO) |
| ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA INACIO (REQUERENTE) | ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO) |
| MARIA DAS MERCES NASCIMENTO DE OLIVEIRA (REQUERENTE) | ONILDO VELOSO JUNIOR (ADVOGADO) SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ (ADVOGADO) |
| ANTONIO INACIO SOBRINHO (DE CUJUS) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|---------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 17543 750 | 01/11/2018 13:05 | [VOL 2] | Autos digitalizados |

ESTADO DA PARAIBA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA CAPITAL
CONTADORIA

CÁLCULOS DA TAXA, CUSTAS E IMPOSTO CAUSA-MORTIS

PROCESSO Nº: 200.2005.011.080-4
AUTOR(A): MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES (MEEIRA)
INVENTARIADO(A): ANTÔNIO INÁCIO SOBRINHO

| | |
|---|------------------|
| MONTE DESCRITO E AVALIADOS | 32.000,00 |
| CUSTAS PROCESSUAIS | 1.872,75 |
| TAXA JUDICIÁRIA | 480,00 |
| TOTAL DE TAXA + CUSTAS A PAGAR | 2.352,75 |
| MONTE LÍQUIDO | 32.000,00 |
| MEAÇÃO ISENTA | 16.000,00 |
| HERANÇA DE CADA HERDEIRO (EM Nº 06) | 2.666,67 |
| HERANÇA DE TODOS OS HERDEIROS (EM Nº06) | 16.000,00 |
| <u>LEI Nº 5.123 DE 27/01/89</u> | |
| IMPOSTO DE 4% DE CADA HERDEIRO (EM Nº06) | 106,67 |
| IMPOSTO DE 4% DOS OS HERDEIROS (EM Nº06) | 640,00 |
| IMPOSTO CAUSA - MORTIS A RECOLHER | 640,00 |
| TOTAL A RECOLHER (TAXA + CUSTAS + IMPOSTO) | 2.992,75 |

BENS AVALIADOS FLS 52 E 58

- 1 - AUTOMÓVEL VW/SANTANA, PLACA MNG-8438 / PB. AVALIADO EM R\$ 15.000,00
- 2 - IMÓVEL RESIDENCIAL, 193 - MANGABEIRA II. AVALIADO EM R\$ 10.000,00
- 3 - PRAÇA DE TÁXI, PONTO 07 - HOSPITAL HU. AVALIADO EM R\$ 7.000,00

HERDEIROS: Nº 06

- 1 - MARA RÚBIA EMILIANO RODRIGUES
- 2 - MICHELINE RÉGIA EMILIANO RODRIGUES
- 3 - MÁRCIA RAQUEL EMILIANO RODRIGUES
- 4 - ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA INÁCIO
- 5 - CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA INÁCIO
- 6 - SUÊNIA DE OLIVEIRA INÁCIO

JOÃO PESSOA, 16/9/2006

CONTADORA: MARISA ALVES



DATA

Nesta data, em Cartório, recebi
estas autos:

João Pessoa 22/09/06


Anal. / Téc. Judiciário(a)



CONCLUSÃO

73

Faço ~~estes~~ autos conclusos ao
Exmº Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara
Distrital.

João Pessoa 29, 09, 06
[Signature]
Anal. / Téc. Judiciário(a)

R. Lusa.

20/09/06

Faço os autos conclusos
à Vossa Excelência
em 25/09/06

[Signature]
Dr. Manoel Gonçalves D. de Abreu
Juiz

DATA

Nesta data, em cartório recebi
estes autos.

João Pessoa, 25, 09, 06
[Signature]
ESCRIVÃO / ESCRIVENTE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi N.F.

139
João Pessoa, 29, 09, 06
[Signature]
Anal. / Téc. Judiciário(a)



CERTIFICAÇÃO

CERTIFICADO que o nome de Foro foi publicado no Diário da Justiça do dia 03/10/06

João Pessoa: 06/10/06


Anal. / Tec. Judiciária



JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
Relator
como adiante se vê, do que para constar
fiz este termo.
João Pessoa, 30/10/06
ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)





CONSULTORIA JURÍDICA "VEIGA PESSOA"

José Gomes da Veiga Pessoa Neto

Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa - Francisco de Assis Vieira
ADVOGADOS

75

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA DE
JOÃO PESSOA - PB.

FORMA DISTRITAL DE INTERVENÇÃO DESAFIADA 2006-10-40 00000000006 5

Processo nº 20020050110804

SUENIA OLIVEIRA INÁCIO; CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA INÁCIO e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA INÁCIO , todos já devidamente qualificados nos autos da presente AÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS, que tramita perante este Juízo, por seus advogados e procuradores infra-assinados e legalmente constituídos, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência requerer vista dos autos para se pronunciar sobre os cálculos, uma vez que, não houve publicação para os patronos no DJ/PB, bem como, face a necessidade de xerocopiar algumas peças do feito.

Termos em que
Pede Deferimento.
João Pessoa, 24 de outubro de 2006

José Gomes da Veiga Pessoa Neto

O.A.B. nº 2769 - PB

Francisco de Assis Vieira

O.A.B. nº 4377 - PB



76
7

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmº Sr.
Dr. Juiz da 35 Vara Distrital,

João Pessoa, 30 / 10

ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

R. L. W. K.

W. A. R. N.

CONCLUSÃO - 12 O ADVOCADO SUBSTITUÍDO

706000 A1 R11 U8 O ADM-11

VITÓRIA P. M. C. M. C. R. S.

João Pessoa, 06/11/2006.

Dr. Manoel Gonçalves U.
Juiz de Direito

DATA

Nesta data, em cartório, recebi
estes autos.

João Pessoa, 06 / 11 / 06

ESCRIVÃO / ESCRIVENTE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o advogado
quero do pje
substituído no
processo, conforme
pedido de pje.

João Pessoa, 07 / 11 / 06

ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



CERTIDÃO

CERTIFICADO e dos 14 que expedi. *M.V.*

163
João Pessoa, *13* de *11* de *06*

[Handwritten Signature]

ANALISTA(T) TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

[Faint stamp: CERTIDÃO]



DES. REU. TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV. CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Sentença. Juízo procedente a presente demanda.

00507 Processo: 2002000418538-8 - REGISTRAÇÃO. ROBERTA APARELHO PIRES ADV. DANIEL DOS AMOS PIRES BEZERRA. REU: CONSÓRCIO HENRIQUE BRASILEIRO S/A. LIDA ADV. DANIEL ARRUDA DE FARIAS. Sentença. Juízo procedente em parte a presente demanda.

00508 Processo: 20020004146837-8 - INDENIZAÇÃO AUTOR: ANTONIO FERNADES MESSIAS ADV. DAVYNE FERNANDES MESSIAS. REU: MANOEL JOAQUIM DE SOUZA ADV. ADAIR BORGES COELHO NETO, THIAGO CARVALHO PATRICIA. Sentença. Juízo procedente em parte a presente demanda.

00509 Processo: 2002000419824-3 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: ROBERTO CARNEIRO DA SILVA ADV. OLIVIAN KAWIR DA SILVA. Sentença. Pedido julgado procedente.

00510 Processo: 2002000409828-3 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: MARIA HELENE DE QUEIROZ PAIVA DE SOUZA ADV. OLIVIAN KAWIR DA SILVA. Sentença. Pedido julgado procedente.

3A. VARA CRIMINAL - JOAO PESSOA NF 11496/Pa. regido 2o. do Art.370 do CPP Com recurso da Lei 8.701 de 01-06-93.

00511 Processo: 2002000402499-9 - CRIME C/PATRIMONIO REU: LUIS RAFAEL DA SILVA ADV. ADALDO DE SOUZA ROLIM JUNIOR. REU: TAFILOS JOSÉ DE ARAUJO. ADV. MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNEDES. REU: VALMIR DA CRUZ. ADV. SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI. Despacho. Intimase para comparecer no dia 19/11/2008, pelas 14 horas, na 1ª Vara Criminal, Promotoria Criminal na Grande PB, a fim de verificar se a audiência de julgamento de testemunhas.

00512 Processo: 2002000402408-8 - CRIME C/PATRIMONIO REU: TAFILOS JOSÉ DE ARAUJO. ADV. MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNEDES. REU: VALMIR DA CRUZ. ADV. SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI. Despacho. Audiência de testemunhas de defesa designada para o dia 19/11/2008, pelas 14h.

00513 Processo: 2002000402508-2 - LEI 5368/76 TÓRCIOS REU: ANTONIO DA CONCEIÇÃO VIANA C/ ADV. ADILDO ALVES DA SILVA. Sentença. Sentença procedente.

00514 Processo: 2002000402708-1 - CRIME C/PATRIMONIO REU: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA ADV. DARCILO GALVAO DE ANDRADE. Despacho. Sentença indeferida.

3A. VARA CRIMINAL - JOAO PESSOA NF 16636/Pa. regido 2o. do Art.370 do CPP Com recurso da Lei 8.701 de 01-06-93.

00515 Processo: 2002000402827-6 - MORTUA CRIME VITIMA: JOSE DE OLIVEIRA SARINHO ADV. MANOEL JERONIMO DE MELO NETO. Despacho. Intimase para se apresentar no prazo do art. 200 do CPP.

00516 Processo: 2002000402833-1 - CRIME DE FURTO REU: JOAO GUILHERME DE FARIAS CORREIA ADV. EDGLEY DE BRITO BASTOS, MARIO FORMIGA MACIEL FILHO, PERIVALDO ROCHA LOPES. Despacho. Intimase para se apresentar no prazo do art. 498 do CPP.

00517 Processo: 2002000402835-3 - CRIME DE FURTO REU: ELZA DA COSTA BANDEIRA. Despacho. Intimase para se apresentar sobre o laudo após 10 dias após o prazo de 3 dias.

3A. VARA CRIMINAL - JOAO PESSOA NF 15706/Pa. regido 2o. do Art.370 do CPP Com recurso da Lei 8.701 de 01-06-93.

00518 Processo: 2002000402868-8 - CRIME C/PATRIMONIO REU: GILBERTO SOUZA DA SILVA ADV. JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BEZERRA, JOSE GUDES DIAS. Despacho. Intimase para se apresentar com declaração de comparecimento em regime fechado.

00520 Processo: 2002000402871-6 - CRIME C/PATRIMONIO REU: WALDIR FONSECA ADV. CARLOS MAGNO GARCIA ARAUJO. Das partes. Intimase Intimase e advogado para no prazo de três dias dar ciência a devolução da precatória para oitiva das testemunhas, de a falta do recebimento das diligências.

3A. VARA CRIMINAL - JOAO PESSOA NF 15810/Pa. regido 2o. do Art.370 do CPP Com recurso da Lei 8.701 de 01-06-93.

00521 Processo: 2002000402889-5 - CRIME C/PATRIMONIO REU: LUCIANA MEDEIROS DA SILVA ADV. DALTON CAVALANTI MOLINA BELO. Despacho. Intimase para se apresentar com declaração.

3A. VARA CRIMINAL - JOAO PESSOA NF 09706/Pa. regido 2o. do Art.370 do CPP Com recurso da Lei 8.701 de 01-06-93.

00522 Processo: 2002000402911-2 - CRIME C/PATRIMONIO REU: YFFA RIBEIRO FERREIRA DE MENEZES ADV. MANOEL SALES SOBRINHO, NEWTON EMANUEL GUINTELLA LIMA, VITIMA: MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA ADV. JOSE ALVES CARDOZO, CLEO XAVIER DA SILVA, JOSE CARMARAO

HOARA LIMA. Sentença. Sentença julgado improcedente.

00523 Processo: 2002000402925-2 - CRIME C/PATRIMONIO REU: GEORGE LOPES DE FARIAS ADV. DARCILO GALVAO DE ANDRADE. Sentença. Estinca de punibilidade decretada.

00524 Processo: 2002000402937-0 - CRIME C/PATRIMONIO INDICADO: GEORGE ALBERTO MENDES ADV. THIAGO LUIS BARRETO MENDES BHAGA. Despacho. Intimase para comparecer a audiência de proposta de suspensão condicional do processo interajuízo, designada para o dia 05/12/2008, pelas 18h15.

00525 Processo: 2002000402937-1 - CRIME C/PATRIMONIO REU: ALISSON BARBOSA DOS SANTOS ADV. GILDO ALcantara MORAIS. Despacho. Intimase para se apresentar no prazo designado para o dia 14/12/2008, pelas 18:00 horas.

3A. VARA CRIMINAL DA CAPITAL NF 121106/Pa. regido 2o. do Art.370 do CPP Com recurso da Lei 8.701 de 01-06-93.

00526 Processo: 20020004029790-8 - CRIME C/PATRIMONIO REU: WALLACE ZOTER DE COSTA JUNIOR ADV. GILBERTO MARINHO DOS SANTOS. Despacho. Audiência de testemunhas de defesa designada para o dia 23 de novembro de 2008, pelas 14:30 h.

00527 Processo: 20020004029790-8 - CRIME C/PATRIMONIO REU: ANISTERIC TULIO BELICO ADV. JOSE TADEU ALCÓRADO CATAO. Despacho. Intimase a fim de se apresentar a audiência das testemunhas arroladas na defesa. Dia 23/11/2008, pelas 14:30h.

00528 Processo: 20020004029843-7 - CRIME C/PATRIMONIO REU: JOSEFA SILVA FERREIRA ADV. MARIA LUCIENE DIOGENES DE CASTRO. Despacho. Audiência de testemunhas de defesa designada para o dia 23 de novembro de 2008, pelas 14h.

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 11006/INTIMACAO. ART. 236 DO CPP.

00529 Processo: 2002000403011-0 - INVESTIGAÇÃO DE FURTO REU: M. J. S. N. ADV. CARMELO RIBEIRO DO NASCIMENTO. AUTOR: C. S. M. ADV. CARMELO RIBEIRO DO NASCIMENTO. AUTOR: C. S. M. ADV. CARMELO RIBEIRO DO NASCIMENTO. Despacho. Intimase a parte autora para, em 13(dias) dias, apresentar a inicial e estabelecer o valor da causa e o passivo da presente lide.

00530 Processo: 2002000403030-4 - ALIMENTOS AUTOR: J. B. S. ADV. JOAO BRITO DE BOIS FILHO. Despacho. Intimase a parte autora, do emende a parte autora e intem no prazo de 10(dias) e informando a profissão de trabalho, bem como sua local de trabalho.

00531 Processo: 2002000403053-4 - FURTO REU: CARLOS ROSSO ALBERTO S. G. S. ADV. JOSE CASSIMIRO. Despacho. Intimase a parte autora, do emende a parte autora a inicial, no prazo de 10(dias) e informando desde que data a primeira culpa e a motivação de que se trata.

00532 Processo: 20020004030937-4 - FURTO REU: APRENSÃO AUTOR: BANCOS. VIT. S/A ADV. FABIO ROSELE CAVALCANTI DE SOUZA PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ. Despacho. Intimase a parte promotora para que em 10 dias proceda a entrega da inicial, a fim de não ficar sujeito a multa de R\$ 800,00, sob pena de nulidade da causa, sob pena de nulidade da causa, sob pena de nulidade da causa.

00533 Processo: 20020004031295-3 - FURTO REU: ELUCIENDES SANTOS LEAL FILHO. Despacho. Intimase a parte autora para, em 10 dias, apresentar a inicial, sob pena de nulidade da causa, sob pena de nulidade da causa, sob pena de nulidade da causa.

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 13706/INTIMACAO. ART. 236 DO CPP.

00534 Processo: 20020004031733-9 - HONORÁRIOS SOC. DE FAO AUTOR: J. L. L. I. ADV. JOCEL JANDERHEI ALVES DE FREITAS, ASCANIO ABRANTES DE CARVALHO. REU: M. A. S. ADV. FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, JOSE CLAUDEYNE FERREIRA SOARES. Despacho. Intimase para se apresentar com declaração. Dia 21/11/2008, às 14:30h.

00535 Processo: 20020004032012-0 - OUPINARIA VILIDADE AUTOR: SEVERINO RAMOS DE SANTANA ADV. VALTER DE MELO, AUTORA: LUCIA DE ALMEIDA DE SANTANA FERREIRA. AUTOR: LUIZ EDUARDO DE PATRIMONIO DA SILVA. INTERCONORTE: ETIENE FERREIRA DA SILVA. INTERCONORTE: AIRTON FERREIRO DA SILVA. Despacho. Intimase para audiência de conciliação. Dia 21/11/2008, às 14:30h.

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 16306/INTIMACAO. ART. 236 DO CPP.

00536 Processo: 20020004031980-4 - ARROLAMENTO DE BENS INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, NACIO ADV. ONILDO VELOSO JUNIOR, JOSE GOMES DA V. PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA. Despacho. Intimase a parte autora para, em 05 dias.

00537 Processo: 20020004031879-3 - ORDINARIA AUTOR: CPN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRACIONAIS LIDA ADV. ROBERTO GEBZERRA CAVALCANTE JUNIOR. REU: ROYAL E S. VALLANCE, SEGUROS GRA

SILVA ADV. JOSE ULisses DELA RAY. JUNIOR. Despacho. Intimase para se apresentar, em ambas as partes. Intimase a apelada para contra-argumentar em 15 dias.

00538 Processo: 20020004031872-5 - INDENIZAÇÃO AUTOR: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ADV. VITALDA COSTA ARAUJO, HUGO MOREIRA FEITOSA, JANDERHEI CARNEIRO DE BARROS, REU: CENTRAL DOS ELETRICOS CENTRAL COM DE PECAS E SERVICOS LTDA ADV. PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ. Sentença. Pedido julgado improcedente.

00539 Processo: 20020004031934-2 - MORTE INJUSTA AUTOR: CARLOS MAGNO GUILMARRES RAMIRES, HELIO ELIO DE GALIZA JUNIOR, REU: MARIA DE PATRIMONIO FERREIRA DE SOUZA ADV. BRENO AMARO FORMIGA FILHO. Despacho. Intimase para se apresentar em ambas as partes. Intimase a apelada para contra-argumentar em 15 dias.

00540 Processo: 20020004032051-5 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REU: P. S. ADV. MARIZETE PINHEIRO DA SILVA. Despacho. Intimase a apresentação as partes o r.c. de interstício, com 10 dias.

00541 Processo: 20020004032066-3 - ALVARIAO AUTOR: MARA APARECIDA VELLO DOS SANTOS ADV. RENATA PESSOA DONATO. Sentença. Intimase a INTERUI por transferir o pedido de alvaria devincho sair arrolado e para se a valer depositado preliminarmente no mesmo.

00542 Processo: 20020004032431-6 - RECURSO AUTOR: EST. AUTOR: J. L. I. M. ADV. ANTONIO ANIZIO NETO. AUTOR: S. M. M. C. ADV. ANTONIO ANIZIO NETO. Despacho. Intimase audiência no dia 22/11/08 às 15h.

00543 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

JUIZADO ESPECIAL GEBEL - JOAO PESSOA NF 12806/INTIMACAO. ART. 236 DO CPP.

00544 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00545 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00546 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00547 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00548 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00549 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00550 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00551 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00552 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00553 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00554 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00555 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00556 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00557 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00558 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

00559 Processo: 20020004032458-9 - REU: ALIMENTOS REU: A. ADV. MARIA DE LOURDES MOUHA. Despacho. Intimase audiência do 22.11.08 às 14:45h.

ADV. GUSTAVO LIMA NETO, REU: ALEXANDRE BORGES ARAUJO Despacho. Procura arrolado AR 287 CPC.

00556 Processo: 2002000403304-1 - DANOS MORAIS AUTOR: BISMARCK XAVIER RIBEIRO ADV. DARCILO GALVAO DE ANDRADE, ALICE ALEXANDRE GARRA XAVIER ADV. DARCILO GALVAO DE ANDRADE. REU: SERRA FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADV. MARCO ALBERTO PINHEIRO GONSALES. Das partes. Embargos de declaração apresentados. O Embargado para responder.

00557 Processo: 2002000403344-0 - DANOS MORAIS AUTOR: JOAO ERNESTO DE ANDRADE NETO ADV. FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL. REU: PERICLES VIANA DE OLIVEIRA. Despacho. Intimase a parte autora, por seu advogado, para indicar bens de devolução passíveis de penhora.

00558 Processo: 2002000403368-0 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSÉ FERDINANDO MARTINS DOS SANTOS ADV. MARTINHO CUNHA MELO FILHO. REU: UNIBANCO AG SEGUROS S/A ADV. FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA, JOSE ULisses DE LARA JUNIOR, ARSON JOSE ALVES DE FARIAS. Despacho. Intimase para se apresentar, em ambas as partes, para responder.

00559 Processo: 2002000403307-4 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: FÁTIMA MARIA SILVA DA SILVA ADV. HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO. REU: ITAL SEGURAS S/A ADV. MANUEL CARVALHO DE ANDRADE NETO. Despacho. Pedido e apelado apenas no efeito de voluntariedade. Vista ao apelado para contrapor, querendo, no prazo legal.

00560 Processo: 2002000403345-8 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: HENRIQUE ALMEIDA DE ALMEIDA REU: PAULO ROBERTO SARMENTO FORTUDES. Sentença. Juízo extinto o presente processo sem julgamento do mérito.

00561 Processo: 2002000403400-0 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: THIAGO MAICON EDUARDES FERREIRA ADV. ROBERTO PESSOA PEREIRA. REU: TAWARES TAWARES. Despacho. Intimase a execução, por não haver sido apresentada a inicial e não sendo a inicial apresentada no prazo de 05 (cinco) dias.

00562 Processo: 20020004032825-1 - INDENIZAÇÃO REU: J. B. S. ADV. JOAO BRITO DE BOIS FILHO. REU: MARTINHO CUNHA MELO FILHO. REU: UNIBANCO AG SEGUROS S/A ADV. JOSE ULisses DE LARA JUNIOR, ARSON JOSE ALVES DE FARIAS. Despacho. Recurso a apelado apenas no efeito de voluntariedade. Vista ao apelado para contrapor, querendo, no prazo legal.

00563 Processo: 20020004032825-2 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: WALTER SERRANO RIBEIRO. REU: MARIA CRISTINA GOMES BARBOSA. Despacho. Intimase a parte autora, apresentando sua causa própria, para instrução a processo.

00564 Processo: 20020004032883-6 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL ANATOLI LAREI. PATRICIA DE CASBIA BARBOSA DE SOUSA ADV. JOSE JERONIMO DE BARROS. Despacho. Intimase a parte apelada, por seu advogado, para se apresentar sobre o bloqueio judicial realizado através do bloqueio.

00565 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOAO INACIO ADV. ANTONIO ANIZIO NETO. Sentença. Juízo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito nos termos do art. 367, III do CPC.

00567 Processo: 20020004032432-3 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL ANATOLI LAREI. PATRICIA DE CASBIA BARBOSA DE SOUSA ADV. JOSE JERONIMO DE BARROS. Despacho. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00568 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00569 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00570 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00571 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00572 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00573 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00574 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00575 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00576 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00577 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00578 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

00579 Processo: 20020004032828-9 - AÇÃO DE COBRANÇA AUTOR: JOSE JOSIMAR DE FERREIRAS COSTA ADV. BRUNO MAMA BASTOS. REU: MARCIO GONCALVES DE SOUZA ADV. DECIO GEOVANO DA SILVA. Das partes. Intimase a parte autora, por seu advogado, para impulsionar o processo.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Foro foi publicado no Diário da Justiça do dia 15 / 11 / 06
João Pessoa 17 / 11 / 06

[Assinatura]
Anal. / Téc. Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Foro foi publicado no Diário da Justiça do dia 21 / 11 / 06
João Pessoa 21 / 11 / 06
Francisco de Assis Dr.

[Assinatura]
Anal. / Téc. Judiciária

JUNTADA

Nesta data junta a estes autos [Assinatura]
co.no adiante se vê, do que por constar
fiz este termo. 27 / 06 / 07
João Pessoa, [Assinatura]

[Assinatura]
ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO(A)



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de
Mangabeira – João Pessoa/PB

Processo nº200.2005.011.080-4

78

FORMA Nº 4440032109 15/10/2007 12:46 000002103 5

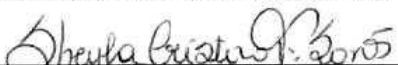
MARIA DA MERCES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, todos amplamente qualificados e habilitados nos autos do **INVENTÁRIO** dos bens deixados por falecimento do Sr. Antônio Inácio Sobrinho, vem requerer a habilitação do Bel. Jair Carneiro dos Santos e Bel. Sheyla Cristina Ferreira dos Santos, novos patronos dos mesmos, conforme substabelecimento passado pelo Dr. Francisco de Assis Vieira.

Deferida a habilitação, os novos causídicos requerem vista dos autos para postular o que for de direito.

Substabelecimento Acostado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa/PB, 28 de Maio de 2007


Sheyla Cristina Ferreira dos Santos
OAB/PB 13085



79
7

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço SEM RESERVAS todos os poderes que me foram outorgados pelos herdeiros de ANTONIO INÁCIO SOBRINHO, a saber: MARIA DAS MERCES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA E SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, nos autos do processo de nº 20020050110804 (Arrolamento de Bens), que tramita perante a Douta 3ª Vara Distrital de Mangabeira de João Pessoa/PB, tudo nas pessoas dos advogados JAIR CARNEIRO DOS SANTOS OAB/PB 8009 e SHEYLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS OAB/PB 13085, ambos com escritório profissional na Praça Vidal de Negreiros, Edf. Nações Unidas, nº 63, Sala 410, nesta capital.

João Pessoa, 18 de maio de 2007


Francisco de Assis Vieira
O.A.B. Nº 4377/PB.



86
5

CONCLUSÃO
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.
João Pessoa, 10/07/2007.
Analista/Técnico Judiciário

Requis.

CONTINUAÇÃO DE ADVOGADO
LITIGANDO EM FAVOR DE
A ZMIS - LINES VISTA NOS
AUTOS

[Handwritten signature]
Milton Gonçalves O. de Azevedo
Juiz de Direito

DATA

Nesta data, em cartório, recebi
estes autos.

João Pessoa, 10/07/07

ESCRIVÃO / ESCRIVENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que fiz o registro / alteração
no Livro de Processo

em 10/07/07

Anal / Tec. Judiciário(a)



CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé que nesta data, dou
vista dos presentes autos do P. a.
Sheyla Cristina
contendo fisicamente numera-
das e rubricadas. 21 08 / 07
do Sr. Pessoa B
Anel. / Tec. Judiciário(a)

JUNTADA
Nesta data junto a estes autos
Sheyla Cristina
como adiante a v. do que para cons-
tar fiz este termo.
do Sr. Pessoa, 09.10.07
7
ESCRIVÃO / ESCRIVENTE



87

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira nesta Capital

FORUM DE MANGABEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Proc. 2002005011080-4

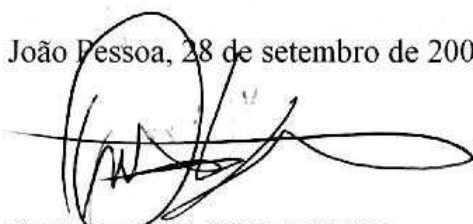
MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, já devidamente qualificada os presentes autos, e na qualidade de inventariante devidamente compromissada vem à presença de V. Exa. Expor para no final requerer o seguinte:

Que posteriormente será apresentado para apreciação de V.Exa. o formal de partilha amigável conforme entendimento em entre as partes e seus advogados.

Em reunião entre as partes ficou acordado em requerer a V.Exa alvará para liberação da venda ao automóvel SANTANA, arrolados entre os bens deixados pelo falecido objetivando pagamento de despesas concernentes ao inventário.

Ante o exposto ouvidos os demais herdeiros e o MP, requer a inventariante liberação de alvará concernente a venda o automóvel SANTANA, conforme objetivo referido no parágrafo anterior, comprometendo-se em juntar no autos recibos de pagamentos e de venda o veículo.

João Pessoa, 28 de setembro de 2007



ONILDO VELOSO JUNIOR
OAB 5.116



88

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira/PB

Processo nº:200.2005.011.080-4

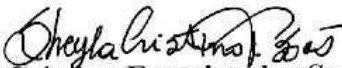
FORUM DO MUNICIPIO DE MANGABEIRA - P.B. 2745157/2007 124.06 000000295 4

MM. Juiz

MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já amplamente qualificados nos autos, através de sua advogada legalmente constituída, vem com o devido acato e respeito à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao r. despacho de fls.86 dos autos, informar que foi realizado um acordo com todos os herdeiros no sentido de elaborar um plano de partilha amigável, requerendo, desde já, que seja concedido um prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação do referido acordo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa/PB 20 de setembro de 2007


Sheyla Cristina Ferreira dos Santos
OAB/PB 13085



89

CONCLUSÃO
 Faça estes autos conclusos ao MM. Juiz da
 3ª Vara Distrital de Mangabeira.
 João Pessoa, 30/10/2007.
 Analista/Técnico Judiciário

A. L. S. S.
✓ 11/10/07.
1-2/2007 -> Bonina de Sousa
no veículo 52000000000000000000
de identificação área
2007.
2-5/11/07, 30/10/2007

[Handwritten signature]
 Sr. Manoel Gonçalves D. de Abr.
 Juiz de Direito

DATA
 Nesta data, em cartório recebi
 estes autos.
 João Pessoa, 30/10/07

 ESCRIVÃO/ESCRIVENTE



JUNTADA

Justo a

Serjio

José

08/11/07

ARAÚJO



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira/PB

Processo nº200 2005 011 080-4

FORUM DE MANGABEIRA DE NOV/2007 15:05 00000005 2

MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já amplamente qualificados nos autos, vem com acato e respeito à presença de Vossa Excelência, através de sua advogada legalmente constituída, em resposta ao r.despacho de fls.87 dos autos, informar que concordam com a venda do veículo VW-Santana, placa MNG-8438/PB, que faz parte do espólio do Sr. Antônio Inácio Sobrinho, conforme documentos dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa/PB, 05 de Novembro de 2007

Sheyla Cristina F. Santos
Sheyla Cristina Ferreira dos Santos
OAB/PB 13085



95

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao
Exm^o Sr. Dr. Juiz de 35 Vara Distri-
tal.

João Pessoa, 27 de 11, de 07

ESCRIVÃO

rlw

WIT/UR.

Reço v. humilíssimas conclusões
com a qual se refere, quanto
à petição, de que se trata nos
seus informes ao da avaliação
de R\$. 50.

Expressão a respeito com
a observância acima.

A importância do que vem
constar em virtude a qual
do referido, bem como o
recurso em relação ao que
seir e pida do mesmo
com os demais valores.

27/11/07



M. Gonçalves D. de Abreu
Juiz de Direito

DATA

Nesta data, em cartório, recebi
estes autos.

João Pessoa, 03 de 12, de 07

ESCRIVÃO / ESCRIVEI



Sergio Max
CONCLUSÃO
Faz-se estas partes em conformidade com o Desp. SAJ.
De Juiz de Direito da Comarca de São Paulo.
João F. []
ANALISTA / TÉCNICO(A) / SECRETÁRIO(A)

Sergio Max
CERTIDÃO
Certifico que o []
João F. []
ANALISTA / TÉCNICO(A) / JURONÓFICO(A)





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Josefa Taveira, s/n, Mangabeira I
João Pessoa - PB

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 131/2007

PROCESSO Nº 2002005011080-4

Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira, Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc, FAZ SABER...

Pelo presente **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO**, atendendo ao que requereu **Maria José Emiliano Rodrigues, brasileira, viúva. RG nº 1.671276 SSP-PB e CIC 548.364.974-87**, residente à Rua Osório Milanez Filho, 193 - Mangabeira, nesta, tendo em vista decisão despacho prolatado às fls.91, **autorizo** à inventariante acima mencionada, a vender o veículo, VW Santana, cor branca, ano 1998/1999, placa MNG 8438, devendo o valor da venda não ser inferior ao da avaliação no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a inventariante deverá comprovar em 10 dias, a venda do veículo bem com o pagamento das despesas processuais, para o inteiro cumprimento do presente Alvará, que vai devidamente assinado e expedido na forma da Lei. **CUMPRA-SE.**


Eu, , Maria do Socorro Pereira Vieira, Tec. Judiciária, digitei e assino.

João Pessoa, 11.12.2007.

Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, conforme recomendação contida no Provimento nº 18/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, que a assinatura aposta neste alvará é do punho do Exmo. Sr. Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Distrital de Mangabeira desta Comarca de João Pessoa-PB, pelo que DOU-A POR AUTÉNTICA.
João Pessoa, 11.12.2007.


Maria do Socorro Pereira Vieira
Analista Judiciária em Substituição
Mat. Nº 471.062-2

Recebido em:
11/12/07
x Maria José
Emiliano Rodrigues



JUNTADA

Nesta documentação, constam
2 petições
como autor e réu, cujas razões constar
fiz esta lista:
João Pessoa, 30.05.08
ANALISTA/TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



23

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3º Vara Distrital de Mangabeira/PB

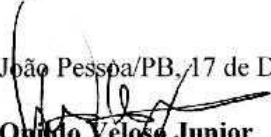
Proc nº 200 2005 011 0804

FONTE: DE MANGABEIRA 18/12/2007 09:11 000001605 4

MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, nomeada inventariante, **MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES**, **MICHELINE REGIA EMILIANO RODRIGUES**, **MARCIA RAQUEL EMILIANO RODRIGUES**, **SUÊNIA OLIVEIRA INÁCIO**, **CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA INACIO** e **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA INACIO**, todos já amplamente qualificados nos autos, na qualidade de herdeiros do espólio do Sr. Antônio Inácio Sobrinho, vem com acato e respeito à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados legalmente constituídos, requerer **ALVARÁ** para transferência da **PRAÇA** (Alvará de estacionamento Lei Municipal 5.689/88), pertencente ao espólio, para o nome da inventariante Sra. **Maria José Emiliano Rodrigues**, junto ao STrans – Secretaria de Transporte, uma vez que, não sendo efetivada a transferência requerida poderá ser extinto o direito concedido pelo órgão competente conforme orientação do mesmo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa/PB, 17 de Dezembro de 2007


Orlando Veloso Junior
OAB/PB 5146


Sheyla Cristina F. Santos
OAB/PB 13085



94

CONCLUSÃO
 Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
 3ª Vara Distrital de Mangabeira.
 João Pessoa, 31/08/2008.
 Analista/Técnico Judiciário

1/11/08
 compare a impropriedade a
 renda do veículo, o presume
 a pessoa do inquilino e
 a fixar no momento a
 de duas horas.
 225 PESSOA 06/2008

[Handwritten signature]
 Dr. Manoel Gonçalves D. de Abranches
 Juiz de Direito

de junho
 PESSOA 06/2008
 do Al. 93, PESSOA 06/2008
 com a PESSOA 06/2008
 do 1º andar e no
 inquilino.

[Handwritten signature]
 Manoel Gonçalves D. de Abranches
 Juiz de Direito



Certo em 19/02/08
Oriberto Velloso Jun
R. B. S. 110

Ciente em 20/02/2008
Sheyla Bastos

CERTIDÃO
CERTIFICADA em fequ e exped
Alvarez
João Passos, 20, 02, 08
ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
3ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA
Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, Av. Josefa Taveira, s/n, Mangabeira I
João Pessoa - PB

95
Rf.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 015/2008

Processo n. 2002005011080-4

Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes,
Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de
Mangabeira, Comarca de João Pessoa,
Capital do Estado da Paraíba, em virtude da
Lei, etc.

Pelo presente ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO,
atendendo ao que requereu **Maria José Emiliano Rodrigues**, brasileira, viúva,
inventariante, RG nº1.671.276-SSP-PB e CIC 548.364.974-87, residente na Rua Osório
Milanez Filho, 193 - Bancários, nesta, **AUTORIZO a inventariante acima, a transferir
a praça (Alvará de estacionamento Lei Municipal 5.689/88) pertencente ao espólio
para o seu nome** tendo em vista determinação deste Juízo, na sentença prolatada
às fls.94, para inteiro cumprimento do alvará que vai devidamente assinado, e expedido
na forma da Lei. **CUMRA-SE.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2008. Eu Maria do Socorro Pereira Vieira,
Analista Judiciária em Substituição.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, conforme
recomendação contida no Provimento nº 18/2005, da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba,
que a assinatura aposta neste Alvará é do punho do
Exmo.Sr.Dr.Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes,
MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira
desta Comarca de João Pessoa- PB, pelo que DOU-A
POR AUTÊNTICA.

João Pessoa, 20.02.2008.

Maria do Socorro P. Vieira-
Analista Jud em Substituição
Mat. Nº 471-062-2.

Dr. Manoel Gonçalves D. de Abrantes
Juiz de Direito



CERTIDÃO

Certifico haver decorrido o prazo de
Lei, sem que a(s) parte(s) com vis-
ta se pronunciasse(m) nos presen-
tes autos. Dou fé.

João Pessoa, 20 de 05 de 08
n.

ESCRIVÃO / ESCRIVENTE



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.
João Pessoa, 20/05/2008.

Analista/Técnico Judiciário

96
f

R. Hugo
Concluído a primeira parte
do trabalho na fl. 94.
22/05/2008, 04/06/2008.



Sérgio D. de Abrantes
Juiz de Direito



CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé que nesta data, dei
vista dos presentes autos ao Sr.
Serjio Max de Araujo
contendo 16 folhas numeradas
das e rubricadas.
João Pessoa 16/06/08
R
Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA
 Junto a estes autos PETIÇÃO, em frente.
João Pessoa, 15/09/2008
R
Analista/Técnico Judiciário



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira
nesta Capital.

Proc. 2002005011080-4

MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, inventariante já qualificada nos autos vem à presença de V.Exa , por intermédio de seu bastante procurador Bel. **ONILDO VELOSO JUNIOR**, com escritório situado na Av. Burque 198, bairro de Cabo Branco nesta Capital, inscrito na OAB 5.116, expor para no final requerer o seguinte:

Que requer juntada em anexo pagamento do imposto transmissão causa mortis no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Que os herdeiros vivem em condições precárias, com muitas dificuldades para manter o sustendo de suas famílias, motivo pelo qual requer de V.Exa que seja isento o pagamento das custas processuais.

N. Termos

P. Deferimento

João Pessoa, 09 de setembro de 2008

ONILDO VELOSO JUNIOR

OAB 5.116



16/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 10:26:00
350116749 0047
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

CONVENIO: GOV-PB - OUTROS TRIBUTOS


856000000006 40000201199 08130115506 60201000000
NR. CONVENIO 74.758-0
DATA DO PAGAMENTO 16/07/2008
VALOR DO PAGAMENTO 640,00

=====

NR.AUTENTICACAO D:871.998.37F.1B7.9C1



02
D

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|---|---|-----------------------------|
|  ESTADO DA PARAÍBA Secretaria de Estado da Receita DAR - MOD 2 (Internet) | 15-Carimbo de Identificação | | 01 2 | 02-Município 20516 | 03-Cód.Receita 0201 |
| | | | 04-Tipo 3 | 05-Inscrição/CNPJ/CPF/RG 54936497487 | |
| | | | 06-Referência 06/2008 | | 07-Vencimento 17/07/2008 |
| 16-Reservado | 17-Especificação da Receita ITCD | 18-N.Controle 1301155066 | 08-Doc.Origem Guia 4112 | | 09-Parcela |
| 19- Nome da Firma ou Razão Social MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES | | | 10 - Valor Principal ***** R\$ 640,00 | | |
| 20- Endereço RUA OSÓRIO MILAMEZ FILHO, 193 - | | | 11 - Correção Monetária ***** R\$ 0,00 | | |
| 21-Bairro MANGABEIRA | 22-CEP 58000000 | 23-Município JOÃO PESSOA | 12 - Acréscimo Moratório e/ou Juros ***** R\$ 0,00 | | |
| 24 - Informações complementares Quitar no Banco do Brasil, Real, AGS, MULTIBANK até 17/7/2008. Não receber após esta data. OBS.: | | | 13 - Multa por infração ***** R\$0,00 | | |
| | | | 14 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 640,00 | | |
| Icha do Contribuinte | | Emitido em:17/6/2008 10:55:00 | QUITAÇÃO VALIDA SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | | |





ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Receita
Gerência de Arrecadação

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO
"CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE
QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD
GUIA DE INFORMAÇÃO

4112

99
2

| | | |
|----------------------|--|---|
| 01 EXERCÍCIO 2008 | 02 TIPO DA TRANSMISSÃO Inter vivos <input type="checkbox"/> Causa mortis <input checked="" type="checkbox"/> | 03 NATUREZA DA TRANSMISSÃO Arrolamento de Bens |
|----------------------|--|---|

| | | | |
|------------------------|-----------------------------|-----------|-------------------|
| 04 DADOS DO ADQUIRENTE | | | |
| Nome | Maura José Emília Rodrigues | | |
| Endereço | R. Osório Hilanes Filho | Nº 193 | Bairro Mangabeira |
| Distrito | Município João Pessoa | Estado PB | |
| C.G.C. OU CPF | 54.936.497/1-87 | CCICM | CEP. |

| | | | |
|--------------------------|-----------|--------|--|
| 05 DADOS DO TRANSMITENTE | | | |
| Nome | | | |
| Endereço | | | |
| Distrito | Município | Estado | |
| C.G.C. OU CPF | CCICM | CEP. | |

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|
| 06 DADOS SUPLEMENTARES PARA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS | | | |
| Nome do falecido Antônio Inácio Sobrinho | | | |
| Data do falecimento 18/02/2005 | Data início inventário 31.05.2005 | Autos inventário 2002005011080-4 | Cartório 3ª Vara Distrital de Mangabeira |
| Data homologação dos cálculos / / | Data intimação das sentenças homologatória dos cálculos / / | Comarca João Pessoa - PB | |
| Nomes dos herdeiros ou legatários Indicados nos fls. 02/03 dos Autos. | | | |

| | |
|---|--|
| 07 DADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO | |
| Descrição e características Indicados nos fls. 03 dos Autos. | |
| Localização João Pessoa - PB. | |
| Beneficiários | |

| | |
|---|-------------|
| 08 VALOR DECLARADO R\$ 32.000,00 (menor valor) | |
| 13 VALOR CONFORME LAUDO FISCAL R\$ Avaliação Judicial de fls. 58 | |
| 14 CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO | |
| I.T.B.D. | R\$ 640,00 |
| Multa | R\$ |
| TOTAL A RECOLHER | R\$ 640,00 |
| 15 RECOLHIMENTO | |
| Local | João Pessoa |
| Prazo (até) | 15/07/2008 |
| DAR | |
| Data | 17/06/08 |
| Nº | |

| | | | | |
|----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| Área do imóvel | Área construída | Área disponível | Tipo de construção | Fração ideal |
|----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------|

| | | |
|----------------------------------|--|--|
| 10 EMISSÃO 31.06.2008 Data | 11 ASSINATURA Evandro de Farias Brito Júnior Assessor Jurídico PGE Matrícula nº 152.533-6 | 16 VISTOS Chefe da repartição Procurador Geral |
|----------------------------------|--|--|

Guia de Informação do I.T.B.D. - mod. S.F. 177/200 Bocos - 25x2 vias de 0001 a 5000 - 09/2006 - Processo de Autorização nº 00885



Ao A. F. F. E. _____ para proceder a avaliação do imóvel mencionado na presente Guia.

Em / /

(CHEFE DE REPARTIÇÃO)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao despacho supra, procedi a avaliação na conformidade discriminada abaixo:

Valor por m² disponível. R\$ _____ x _____ m² disponível = R\$ _____

Valor por m² construído. R\$ _____ x _____ m² disponível = R\$ _____

Valor por Hectares R\$ _____ x _____ Ha. existentes = R\$ _____

Valor Atribuído às benfeitorias existentes _____ R\$ _____

Valor _____

VALOR TOTAL (BASE DE CÁLCULO) _____ = R\$ _____

(LOCAL E DATA)

Assinatura _____

Matricula nº _____



100
R



ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Receita
Gerência de Arrecadação

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO
"CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE
QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD

4112

GUIA DE INFORMAÇÃO

| | | |
|--------------|--|----------------------------|
| 01 EXERCÍCIO | 02 TIPO DA TRANSMISSÃO | 03 NATUREZA DA TRANSMISSÃO |
| 2008 | Inter vivos <input type="checkbox"/> Causa mortis <input checked="" type="checkbox"/> | Anulação de Bens |

04 DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: Maria José Emília Rodrigues
 Endereço: R. Osório Maloney Filho Nº 193 Bairro Mangabeira
 Distrito: Município João Pessoa Estado PB
 C.G.C. OU CPF: 549364974-87 CCICM CEP.

05 DADOS DO TRANSMITENTE

Nome: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro _____
 Distrito: _____ Município _____ Estado _____
 C.G.C. OU CPF: _____ CCICM CEP: _____

06 DADOS SUPLEMENTARES PARA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS

Nome do falecido: Antônio Inácio Sobrinho
 Data do falecimento: 31/01/2005 Data início inventário: 31-05-2005 Autos inventário: 2002005011080-4 Cartório: 3ª Vara Distrital de Mangabeira
 Data homologação dos cálculos: / / Data intimação das sentenças homologatória dos cálculos: / / Comarca: João Pessoa - PB
 Nomes dos herdeiros ou legatários: Indicações nos fls. 02/03 dos Autos.

07 DADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

Descrição e características: Indicações nos fls. 03 dos Autos.
 Localização: João Pessoa - PB.
 Beneficiárias: _____

08 VALOR DECLARADO: R\$ 32.000,00 (meças cretas)

13 VALOR CONFORME LAUDO FISCAL: R\$ Acórdão Judicial de fls. 58

14 CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO

| | | |
|------------------|-----|--------|
| I.T.B.D. | R\$ | 640,00 |
| Multa | R\$ | |
| TOTAL A RECOLHER | R\$ | 640,00 |

15 RECOLHIMENTO

Local: João Pessoa Prazo (até): 17/07/2008
 Data: 17/06/08
 Nº: _____

| | | | | |
|----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| Área do imóvel | Área construída | Área disponível | Tipo de construção | Fração ideal |
|----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------|

| | | |
|--------------------|--|-------------------------|
| 10 EMISSÃO | 11 ASSINATURA | 16 VISTOS |
| 17/06/2008 Data | Everaldo Farias Brito Júnior Procurador Jurídico PGE Inscrição nº 52.533-6 | Chefe da repartição |

Guia de Informação do I.T.B.D. - mod. S.F. 177 - 200 3 blocos - 25x2 v.os de 0001 a 5000 - 09/2006 - Processo de Autorização nº 00885



Handwritten notes and calculations in the reserved space.

Ao A. F. F. E. _____ para proceder a avaliação do imóvel mencionado na presente Guia.

Em / /

(CHEFE DE REPARTIÇÃO)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao despacho supra, procedi a avaliação na conformidade discriminada abaixo:

Valor por m² disponível. R\$ _____ x _____ m² disponível = R\$ _____

Valor por m² construído. R\$ _____ x _____ m² disponível = R\$ _____

Valor por Hectares R\$ _____ x _____ Ha. existentes = R\$ _____

Valor Atribuído às benfeitorias existentes R\$ _____

Valor _____

VALOR TOTAL (BASE DE CÁLCULO) _____ - R\$ _____

(LOCAL E DATA)

Assinatura _____

Matrícula nº _____



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.

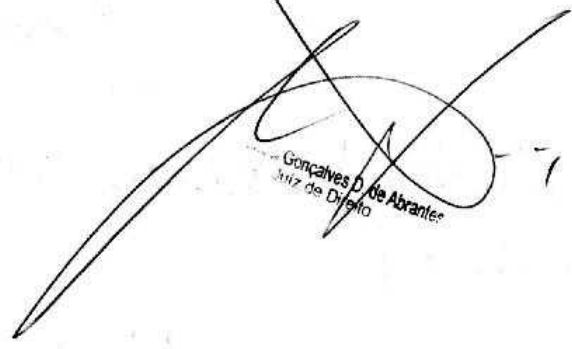
João Pessoa, __/__/2008.

Analista/Técnico Judiciário

Vol-
a

Wito/08
Com base a interposição
a vara no processo e a
diligência do despacho com
a manutenção por

7111.
24/08/2008



Gonçales D. de Abranches
Juiz de Direito

Dr. Omit Veloso
06/02/09

Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que exped
João Pessoa, 19/10/2018
Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



RH:

Justos etc.

1. Intime-se para apresentar plano de partilha, como também, declaração dos herdeiros de que não podem arcar com as despesas do processo sem prejuízo de seu sustento.

19108

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que anexei mandado
we old/ep
João Pessoa, 31/10/2018
Analista/Técnico(a) Judiciário(a)

JUNTADA
Junta a estes autos
João Pessoa, em frente.
15/10/09
Analista/Técnico Judiciário



103
R

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira
nesta Capital.

Proc. 2002005011080-4

FORUM DE MANGABEIRA 25/SET/2009 10:29 004699 2

MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, inventariante já qualificada nos autos vem à presença de V.Exa , por intermédio de seu bastante procurador Bel. **ONILDO VELOSO JUNIOR**, com escritório situado na Av. Burque 198, bairro de Cabo Branco nesta Capital, inscrito na OAB 5.116, expor para no final requerer o seguinte:

Que requer juntada em anexo, do comprovante do requerimento de pensão deixada por seu falecido marido, junto ao INSS, ainda não comprovada.

Que reforça o pedido anteriormente feito solicitando não pagamento das custas processuais visto que os herdeiros vivem em condições precárias, com muitas dificuldades para manter o sustendo de suas famílias. Fls 97.

N. Termos

P. Deferimento

João Pessoa, 22 de setembro de 2009



ONILDO VELOSO JUNIOR

OAB 5.116





104
K

| | | | | | | | |
|--|-------------------|------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
| NOME DO BENEFICIÁRIO MARIA JOSE E RODRIGUES | | | BENEFÍCIO 132.951.561-4 | | ESP 21 | INIC.BENEFÍCIO 18/01/2005 | |
| CAT 28 | TRAT 01 | AGÊNCIA INSS 13.0.01.080 | | | | | |
| DOMICÍLIO BANCÁRIO ATUAL BANCO 001 BRASIL ORGPAGADOR MANGABEIRA-JOAO PESSOA PB | | | USO DATAPREV PENSAD POR MORTE PREVIDENCIARIA | | | | |
| CRÉDITOS | | JULHO 2008 | AGOSTO 2008 | SETEMBRO 2008 | OUTUBRO 2008 | NOVEMBRO 2008 | DEZEMBRO 2008 |
| VALOR TOTAL RENDA MENSAL | | 415,00 | 415,00 | 415,00 | 415,00 | 415,00 | 415,00 |
| VALOR 13% SALÁRIO | | 0,00 | 207,50 | 0,00 | 0,00 | 415,00 | 0,00 |
| ADIANTAM ARREDONDAMENTO | | 0,35 | 0,25 | 0,50 | 0,50 | 0,54 | 0,50 |
| DÉBITOS | | JULHO 2008 | AGOSTO 2008 | SETEMBRO 2008 | OUTUBRO 2008 | NOVEMBRO 2008 | DEZEMBRO 2008 |
| CONSIGNACAO | | 124,50 | 124,50 | 124,50 | 124,50 | 124,50 | 124,50 |
| CONSIGNACAO S/ 13% SAL. | | 0,00 | 62,25 | 0,00 | 0,00 | 62,25 | 0,00 |
| AJUSTE DO ARREDONDAMENTO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,29 | 0,00 |
| 13. SAL. PAGO COMPET. ANT. | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207,50 | 0,00 |
| EMPR. - 714094488 | | 56,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR BRUTO | | 415,35 | 622,75 | 415,50 | 415,50 | 830,54 | 415,50 |
| VALOR DO DESCONTO | | 181,35 | 186,75 | 124,50 | 124,50 | 400,54 | 124,50 |
| VALOR LÍQUIDO | | 234,00 | 436,00 | 291,00 | 291,00 | 430,00 | 291,00 |
| CRÉDITOS | | JANEIRO 2009 | FEVEREIRO 2009 | MARCO 2009 | ABRIL 2009 | MAIO 2009 | JUNHO 2009 |
| VALOR TOTAL RENDA MENSAL | | 415,00 | 465,00 | 465,00 | 465,00 | 465,00 | 465,00 |
| ADIANTAM ARREDONDAMENTO | | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 0,00 | 0,00 |
| DÉBITOS | | JANEIRO 2009 | FEVEREIRO 2009 | MARCO 2009 | ABRIL 2009 | MAIO 2009 | JUNHO 2009 |
| CONSIGNACAO | | 124,50 | 139,50 | 139,50 | 139,50 | 139,50 | 139,50 |
| EMPR. - 714094488 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR BRUTO | | 415,50 | 465,50 | 465,50 | 465,50 | 465,00 | 465,00 |
| VALOR DO DESCONTO | | 124,50 | 139,50 | 139,50 | 139,50 | 139,50 | 139,50 |
| VALOR LÍQUIDO | | 291,00 | 326,00 | 326,00 | 326,00 | 325,50 | 325,50 |
| MENSAGEM Comprovante da condição de beneficiário da Previdência Social, junto a órgãos públicos e privados. | | | | | | | |



INSS - Instituto Nacional do Seguro Social



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

21/08/2009 01527469



MARIA JOSE E RODRIGUES
RUA OSORIO MILANEZ FILHO 193
MANGABEIRA
JOAO PESSOA . PB
58056-280



5008106967420750000152746930210809

REMETENTE
INSS/DATAPREV
Rua Cosme Velho, 06
Cosme Velho
Rio de Janeiro
22241-090

01535157



- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO | <input type="checkbox"/> AUSENTE | |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> FALECIDO | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

EM: RESPONSÁVEL VISTO

Impresso pela Dataprev

FORM.ETB07X



105
R

CONCLUSÃO
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.
João Pessoa, 15/10/2009.
Analista/Técnico Judiciário

Vistos etc.
Declaro a extinção do
processo em razão da
insuficiência de provas
para condenar a ré
na hipótese de crime
de furto simples por
falta de elementos
para a condenação
na espécie.
João Pessoa, 15/10/2009


Dr. Manoel Gonçalves D. de Araújo
Juiz de Direito



Job
R.

CONCLUSÃO
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.
João Pessoa, ___/___/2009.

Técnico Judiciário

WITSEN
conferido e transcritos no
fl. 105.
25/09/2009

~~Dr. Manoel Gonçalves de Araújo
Juiz de Direito~~

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que expedido
em João Pessoa, 09/10/2009
João Pessoa, 02/10/2009
Anexo/Técnico(a) Judiciário(a)



JUNTADA

Neste dia, junto a estes autos

alices
como adiante se vê, do que para consistir
fiz este termo.

José Pessoa, *24.09.10*

N
ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3 Vara Distrital de Mangabeira
Comarca da Capital.

2002005011080-4

FORMA DE REGISTRO 16/NOV/2009 15:02 008945 1

MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, já devidamente qualificada na presente Ação de Arrolamentos, dos Bens deixados com falecimento de seu esposo **ANTONIO INACIO SOBRINHO**, vem por intermédio de seu bastante procurador Bel **ONILDO VELOSO JUNIOR**, também qualificado, requerer juntada da certidões em anexo, conforme solicitadas.

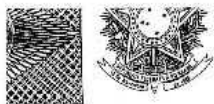
Termos em que

Pede e espera deferimento

João Pessoa, 16 de Novembro de 2009


ONILDO VELOSO JUNIOR
OAB 5.116





ET Eunápio Torres

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Titular: Bel^ª. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

109-
2

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO

CERTIFICO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Matrículas de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo deles até a presente data não consta nenhum bem matriculado em nome de MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES.

CNPJ/CPF N° 549.364.974-87.

João Pessoa, 20 de outubro de 2009.

O Oficial do Registro



EUNÁPIO TORRES - 6º NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 300, Altiplano Cabo Branco,
João Pessoa / PB - Tel: (083)252-2283 - Fax: (083)3252-2322
CGC: 09.362.310/0001-20 - www.eunapiotorres.com.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





CARLOS ULYSSES

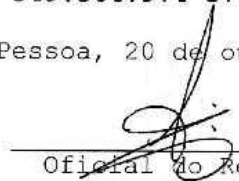
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

110

CERTIFICO, O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. a pedido verbal de pessoa interessada e autorizada por Lei, que procedido buscas no livro 5º Indicador Pessoal do Registro de Imóveis, da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, deles, **NÃO CONSTA**, inscrição imobiliário, em nome de: **MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES**, C.P.F./MF nº 549.364.974-87. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 20 de outubro de 2009.



Oficial do Registro

Rafael P. Araújo
Escrevente Substituto



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927



111-
2

CONCLUSÃO
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.
João Pessoa, 27/05 /2010.
Analista/Técnico Judiciário

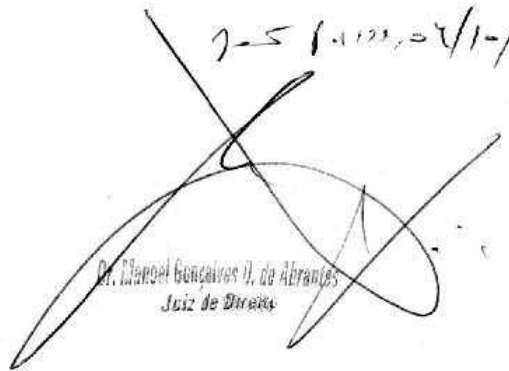
P. Lote

WITNESS

CERTIFIQUEM SE HAVENDO ATENDI-

MENTO AO DESPACHO DO 115-105.

27-5-1122,04/1-2010



Dr. Manoel Gonçalves D. de Abranches
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO haver decorrido o prazo de
Lei, sem que a(s) parte(s) com vista se
pronunciasse(m) nos presentes autos.
Dou fé.

João Pessoa, 20.10.11

Analista/Técnico(a) Judiciário(a)



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.

João Pessoa, / /11

Analista/Técnico Judiciário

142
R

Vistos etc.

Intime-se a inventariante pessoalmente do despacho de fls. 105.

João Pessoa, 01 de junho de 2011.

~~MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES
JUIZ DE DIREITO~~



JUNTADA

Nesta data junto a ~~caixa~~ caixa MAN-
DADO 012
co.no adote se já do que para existir
fiz este termo. 14, 10, 2011
João Pessoa,
João Pessoa

ANALISTA TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)
ANALISTA TÉCNICO(A)



113

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO - 012 MAND INTIMACAO

PROCESSO - 200.2005.011.080-4 JUIZO - 3A. VARA DIST MANGABEIRA
ACAO - ARROLAMENTO DE BENS

AUTOR - MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
ENDEREÇO - R OSORIO MILANEZ FILHO 193
BAIRRO - MANGABEIRA JOAO PESSOA
REU - ANTONIO INACIO SOBRINHO
ENDEREÇO - R
BAIRRO -

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

INTIMAR A INVENTARIANTE PARA APRESENTAR PLANO DE PARTILHA, COMO TAMBEM, DECLARACAO DOS HERDEIROS DE QUE NAO PODEM ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO SEM PREJUIZO DE SEU SUSTENTO.

LOCAL - 3a. DISTRITAL DE MANGABEIRA
RUA JOSEFA TAVEIRA, S/N, MANGABEIRA CEP: 58055000

JOAO PESSOA, 31 DE AGOSTO DE 2009.

DIRSON BARBOSA JUNIOR
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL - 9262-7 EDVAN GOMES DA SILVA 054 31/08/2009
O OFICIAL ACIMA DEVERA SE IDENTIFICAR COM SUA CARTEIRA FUNCIONAL.
RECOMENDACAO: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. (DIA)

CIENTE - *Maria Jose Emiliano Rodrigues*
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.



CERTIDÃO

Certifico que, em razão do meu ofício e em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do anverso e lá chegando INTIMEI a Parte Autora MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, dando-lhe conhecimento de todo conteúdo do mandado, que li ao que depois de ouvir sua leitura, exarou sua nota de ciência. Dei-lhe a contrafé, que aceitou. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

Edvan Gomes da Silva
Of. Just. Avaliador.

JUNTADA

Nesta data junto a ~~carta~~ **PE**
TICAO

como saliente se vê, do que para arquivar
fiz este termo.

João Pessoa, 14, 10, 2011

[Assinatura]
ANALISTA/TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



114
6

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Mangabeira/PB

Proc. nº 200 2005 011 080-4

FORUM DE MANGABEIRA 24/01/2011 09:00 09:52 106

MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, já amplamente qualificada nos autos, nomeada inventariante e devidamente representada por seu advogado subscrito, vem com acato e respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar plano de partilha amigável no que tange aos bens inventariados na sucessão do seu esposo, Sr. Antônio Inácio Sobrinho, falecido em data de 18 de janeiro de 2005, requerendo, assim, a homologação do presente acordo, tudo nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa/PB, 01 de Novembro de 2007

Onildo Veloso Junior
OAB/PB 5116



PLANO DE PARTILHA

Pelo presente instrumento particular de partilha amigável dos bens deixados por ANTÔNIO INÁCIO SOBRINHO, falecido no dia 18 de janeiro de 2005, que, nos autos do seu inventário, entre si fazem os herdeiros necessários abaixo relacionados e qualificados, na forma e condições a seguir descritas, as quais, mutuamente, aceitam ratificam e outorgam.

MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, na qualidade de herdeira e meeira do *de cujus*, casada sob o regime de comunhão de bens, portadora da cédula de identidade nº 1.671276 SSP/PB, ora requerente, residente e domiciliada na rua Osório Milanez Filho, nº193, Mangabeira II, João Pessoa/PB;

MARA RUBIA EMILIANO RODRIGUES, brasileira, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade nº1.589.997 SSP/PB e CPF nº 840.922.384-87, residente e domiciliada Osório Milanez Filho, nº193, Mangabeira II João Pessoa/PB, na qualidade de herdeira (filha) do *de cujus*;

MICHELINE REGIA EMILIANO RODRIGUES, brasileira, divorciada, comerciarista, na qualidade de herdeira (filha) do *de cujus*, portadora da cédula de identidade nº 1.671.287-SSP/PB e CPF nº 023.134.464-33, residente e domiciliada na rua Osório Milanez Filho, nº193, Mangabeira II João Pessoa/PB;

MARCIA RAQUEL EMILIANO RODRIGUES, brasileira, solteira, comerciarista, portadora de cédula da identidade nº 2.886.232-SSP/PB, residente e domiciliada na rua Osório Milanez Filho, nº193, Mangabeira II João Pessoa/PB, na qualidade de herdeira(filha) do *de cujus*;



116

SUÊNIA OLIVEIRA INÁCIO, brasileira, divorciada, estudante, na qualidade de herdeira(filha) do *de cujus*, portadora da cédula de identidade nº 2273672 SSP/PB e CPF nº012898904-12, residente e domiciliada na rua No Costa, nº 305, Rangel, João Pessoa/PB;

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA INÁCIO, brasileiro, solteiro, comerciante, na qualidade de herdeiro (filho) do *de cujus*, portador da cédula de identidade nº 2423771 SSP/PB e CPF nº 012730424-09, residente e domiciliado na rua No Costa, nº305, Rangel, João Pessoa/PB;

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA INÁCIO, brasileiro, solteiro, na qualidade de herdeiro (filho) do *de cujus*, menor assistido por sua genitora, Sra. Maria das Mercês Nascimento de Oliveira, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na rua No Costa, nº305, Rangel, João Pessoa/PB.

Monte inventariado constituído do seguinte bem imóvel:

1) Um imóvel urbano, constituído pela casa nº193, localizada na rua Osório Milanez Filho, no bairro Mangabeira II, nesta cidade de João Pessoa/PB, medindo o terreno 7,5 metros de frente; 20 metros pelo lado direito onde confronta com o imóvel nº185 situado na rua Osório Milanez Filho; 20 metros pelo lado esquerdo onde confronta com o imóvel nº201, situado na rua Osório Milanez Filho; e 7,5 metros na linha dos fundos, ali confrontando com o imóvel nº148, situado na rua Antônio Paulino Marinho. Sendo a casa objeto da presente ação constituída de quartos, cozinha, e banheiro, no valor de R\$10.000 (dez mil reais), conforme avaliação de fls.52 dos autos.

2) Um bem móvel (veículo VW/ Santana, placa MNG-8438/PB, chassi 9BWZZZ327WPO11047, Categoria aluguel, Alvará de estacionamento Lei Municipal 5.689/88 (PRAÇA), no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme avaliação de fls.58 dos autos.



117
cb

Desta forma, concordam que a divisão dos respectivos quinhões seja feita da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído aos bens, caberá à Sra. Maria José Emiliano Rodrigues, na qualidade de meeira;
- 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído aos bens, caberá aos herdeiros necessários da seguinte forma:

- 1/7 (um sétimo) à herdeira Maria José Emiliano Rodrigues;
- 1/7 (um sétimo) à herdeira Mara Rubia Emiliano Rodrigues;
- 1/7 (um sétimo) à herdeira Micheline Regia Emiliano Rodrigues;
- 1/7 (um sétimo) à herdeira Márcia Raquel Emiliano Rodrigues;
- 1/7 (um sétimo) à herdeira Suênia Oliveira Inácio;
- 1/7 (um sétimo) ao herdeiro Carlos Antônio de Oliveira Inácio;
- 1/7 (um sétimo) ao herdeiro Antônio Carlos de Oliveira Inácio;

Tudo na conformidade do que preceitua o Código Civil nos seu art.1658, art.1829, inciso I, e finalmente, art.1845, senão vejamos:

Art.1658. No regime de comunhão parcial comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal na constância do seu casamento.

*Art.1829. A sucessão legítima defere-se na seguinte ordem:
I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime universal, ou no se separação obrigatória de bens, ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares.*

Art.1845. São herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes e o cônjuge.

Assim sendo, tem-se por feita e concluída a presente partilha amigável, e por assim achar justo e contratado, foi feito este instrumento, que segue assinado pelos procuradores dos herdeiros necessários anteriormente qualificados, legalmente constituídos, através de instrumentos procuratórios inclusos nos autos.



118
5

João Pessoa/PB, 01 de Novembro de 2007



Onildo Veloso Junior
OAB/PB 5116



Sheyla Cristina Ferreira dos Santos
OAB/PB 13085



119
J

RECIBO

R\$10.280,00

Recebemos de **MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES** a quantia de R\$10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais), livre de quaisquer despesas processuais e impostos, referente aos quinhões devidos pela partilha dos bens do espólio do Sr. Antônio Inácio Sobrinho, acordados através do plano de partilha amigável homologado pelo juízo da 3ª Vara Distrital de Mangabeira/PB, processo nº200.2005.011.080-4, pelo que damos plena e total quitação.

João Pessoa/PB, 01 de Novembro de 2007

MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO



120
y

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.

João Pessoa, /10 /11

Analista/Técnico Judiciário

Visto, etc.

Intime-se o subscritor do petítório retro para que, no prazo de 10 dias,
providencie a assinatura do recibo retro.

João Pessoa, 19/10/2011.



Shirley Abrantes Moreira Régis
Juíza de Direito



JUNTADA

Nesta data junto a estas autos

TEAS

PE

como adiante se vê, do que para constar
fiz esta forma.

João Pessoa, 05, 11, 2011


ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



121

EXMO. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA REGIONAL DE
MANGABEIRA NESTA CAPITAL.

TRIBUNAL DE MANGABEIRA 30/SET/2011 13:28 006109 4

PROC. 200.2005.011.080.4

MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES, já qualificada no presente feito e na qualidade de Inventariante devidamente compromissada, vem à presença de V. Exa. Por intermédio de seu bastante procurador também qualificado **BEL. ONILDO VELOSO JUNIOR**, expor para no final requerer o seguinte:

Conforme determinação de V. Exa. Requeiro juntada dos recibos em anexo, e solicito devido acúmulo de serviços, sua benevolência em dilatar do prazo 10 dias, para posteriormente juntar plano de partilha.

N. Termos

P. Deferimento

João Pessoa, 29 de setembro de 2011


ONILDO VELOSO JUNIOR
OAB 5.116



122
E

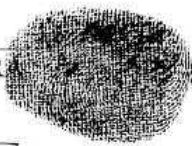
RECIBO

R\$10.280,00

Recebemos de **MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES** a quantia de R\$10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais), livre de quaisquer despesas processuais e impostos, referente aos quinhões devidos pela partilha dos bens do espólio do Sr. Antônio Inácio Sobrinho, acordados da seguinte forma: o valor de R\$3.426, 00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais) para o herdeiro **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**; o valor de R\$3.426, 00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais) para o herdeiro **CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**; e o valor de R\$3.426, 00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais) para a herdeira **SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, através do plano de partilha amigável homologado pelo juízo da 3ª Vara Distrital de Mangabeira/PB, processo nº200.2005.011.080-4, pelo que damos plena e total quitação.

João Pessoa/PB, 12 de Março de 2008

MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA



ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Carlos Antonio de Oliveira Sobrinho

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Suênia de Oliveira Nascimento

SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SERVICÓ NOTARIAL
VIEIRA BATISTA
OFÍCIO DISTRIAL
Rua José Afonso, 100
Mangabeira, PB
Fone: (31) 3331-3882

CERTIFICO QUE A PRESENTE
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL QUE ME FOI
EXIBIDO. DOU FÉ.

10 SET. 2011
Raura

- ANA FLÁVIA R. L. BATISTA
- RAMSÉS CHARLES S. MARQUES
- JOSÉLIO ALVES BATISTA
ESCREVENTES



123
D

CONTRATO PARTICULAR

Por este instrumento particular de contrato, a Sra. MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, na qualidade de herdeira e meeira do *de cujus*, casada sob o regime de comunhão de bens, portadora da cédula de identidade nº 1.671276 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Osório Milanez Filho, nº193, Mangabeira II, João Pessoa, Promitente-alienante, e o Sr. JARDEL PEREIRA SILVA, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade nº1830632 SSP/PB, e CPF nº910 444 054-49, residente e domiciliado na rua José Gomes da Silveira, nº825, Cristo Redentor, Promitente-adquirente, têm justo e contratado o que segue-se:

A Promitente-alienante, na qualidade de meeira e herdeira, bem como inventariante (processo nº200 2005 011 0804, em andamento) do Alvará de estacionamento Lei Municipal 5.689/88 (PRAÇA) localizada nesta cidade, livre e desembaraçadamente de quaisquer ônus.

Cláusula Primeira - O promitente-adquirente acorda em adquirir o bem supra pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo essa importância paga quando da assinatura deste instrumento particular;

Cláusula segunda - O pagamento mencionado dar-se-á contra recibo;

Cláusula Terceira - Após o pagamento do valor acordado acima mencionado, o promitente-adquirente será imitido na posse do bem referido;

Cláusula Quarta - O rompimento do Contrato pelo Promitente-adquirente, ensejará a perda do valor pago. O arrependimento ou rompimento do contrato pela Promitente-alienante o obrigará ao reembolso do valor pago em dobro.

Cláusula Quinta - Os impostos, taxas e tributos referentes ao imóvel correrão por conta da Promitente-adquirente a partir da sua imissão na posse;

SERVIÇO NOTARIAL
VIEIRA JUNIOR
2º OFÍCIO NOTARIAL
Rua Elias Pereira de Araújo, 40
Mangabeira - João Pessoa - PE
Fone: (31) 3239-3699

CERTIFICO QUE A PRESENTE
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL QUE ME FOI
EXIBIDO. DOU FÉ

06 FEV. 2009

Fábio Roberto C. Batista

Josélio Alves Batista
Esc. Eventos



124
9

Cláusula Sexta - A promitente-alienante se obriga a transferir o bem objeto do presente contrato ao promitente-adquirente junto ao órgão competente, quando solicitada, sob pena do exposto na clausula quarta do presente instrumento;

Cláusula Sétima - Obriga-se a Promitente-alienante por si e seus herdeiros ao cumprimento integral deste instrumento;

E por estarem ambas as partes de pleno e comum acordo elegem o foro da localização do imóvel, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente transação por outro por mais privilegiado que o seja, firmando o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 12 de Março de 2008

Januel Pimenta Silva João Guilherme Rodrigues
Promitente Comprador **Promitente Vendedor**

Testemunhas

SERVICO NOTARIAL
VIEIRA BATISTA
2º OFICIO DISTRITAL
Rua Elias Pereira de Araujo, 40
Mangabeira - João Pessoa - PB
Fone: (33) 3239-5699

CERTIFICAMOS QUE ESTA COPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, DOU FÉ

06 FEV. 2009

- Fábio Roberto C. Batista
- José Alves Batista
Escrivente



V125
y

RECIBO

R\$10.280,00

Recebemos de **MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES** a quantia de R\$10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais), livre de quaisquer despesas processuais e impostos, referente aos quinhões devidos pela partilha dos bens do espólio do Sr. Antônio Inácio Sobrinho, acordados da seguinte forma: o valor de R\$3.426, 00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais) para o herdeiro **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**; o valor de R\$3.426, 00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais) para o herdeiro **CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**; e o valor de R\$3.426, 00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais) para a herdeira **SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, através do plano de partilha amigável homologado pelo juízo da 3ª Vara Distrital de Mangabeira/PB, processo nº200.2005.011.080-4, pelo que damos plena e total quitação.

João Pessoa/PB, 12 de Março de 2008

MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA



ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Carlos Antonio de Oliveira Sobrinho

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Suênia de Oliveira Nascimento

SUÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SERVICO NOTARIAL
VIEIRA BATISTA
2º OFICIO DISTRITAL
Rua Elias Pereira de Araújo
Mangabeira - João Pessoa
Fone: (83) 3239-6698

CERTIFICO QUE A PRESENTE
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL QUE ME FOI
EXIBIDO. DOU FÉ

06 FEV. 2009

Fábio Roberto C. Batista
 Josélio Alves Batista
Escrivães



J26
881

CONCLUSÃO
Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.
João Pessoa, 05 /11 /11
Analista Técnico Judiciário

Vistos, etc.

Dejo o pedido utro dele -
tando o prazo para dez (10)
dias. Intime-se.

for Terry 14/11/11.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedí NF
209.
João Pessoa, 11/11/11
Analista Técnico Judiciário



CERTIDÃO

Certifico haver decorrido o prazo de Lei, sem que a(s) parte(s) comparecesse(m) nos presentes autos. Dou fé.

JPA, 15/05/12

Analista/Téc. Judiciário



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da
3ª Vara Distrital de Mangabeira.

João Pessoa, 15/05/12

Analista/Técnico Judiciário

J28
B



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

DESPACHO

Vistos, etc.

Feito e acostado o esboço de partilha,

1. Intimem-se os(as) herdeiros(as), o(a) cônjuge, se supérstite, o(a) inventariante, o(a)s legatário(a)s e o testamenteiro(a)s, estes se houver, as Fazendas Públicas e representante do Ministério Público, se houver interesse de menor, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se pronunciar sobre a proposta de partilha (art. 1.024 do CPC).

João Pessoa, 04 de junho de 2012.

JOSÉ JACKSON GUIMARÃES
Juiz de Direito



CERTIDÃO

Certifico que foi solicitado os

motivos

Nº 181/12

em

JPA

de 08/12

~~Analista/ Tec. Judiciário~~

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que se pediu

14 Foz de Iguaçu e 15 Foz de Iguaçu Federal;

16 Foz de Iguaçu Federal;

José Passos

12.09.12

~~ANALISTA / TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)~~





129
8

00387 Processo: 2002012071977-4 - HOMICÍDIO DOLOSO REU: TITO LÍMIO DE ALENCAR ARAUJO ADV: ABRAÃO BRITO LINA BELTRAO. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 6 de outubro de 2012, às 15:00 horas.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOÃO PESSOA Nº 18912 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00388 Processo: 200201206221340 - HOMICÍDIO DOLOSO REU: ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJUI ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO. REU: JOAQUIM DA SILVA ADV: HARLEY HAEDERBERG MEDEIROS CORDEIRO. Despacho: Intime-se advogados dos acusados para comparecerem no próximo dia 30 de outubro de 2012, pelas 14:00 horas para protocolarem a cotação perante o conselho de sentença.

00389 Processo: 2002012014620-4 - FEM. ALTIMA HOMICÍDIO REU: FABIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA ADV: HARLEY HAEDERBERG MEDEIROS CORDEIRO. JOSÉ JERONIMO DE BARROS RIBEIRO, SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se advogados intimado para tomar ciência do indeferimento do pedido de revogação da prisão preventiva em detrimento de FABIO JUNIOR DOS SANTOS.

00390 Processo: 20020120150264 - HOMICÍDIO DOLOSO REU: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO ADY: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ALTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR. Despacho: Intime-se intimados para apresentar as alegações finais, no prazo de 5 dias.

1A. VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA Nº 135112 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP) Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00391 Processo: 20020306295808-5 - CRIME CP PATRIMÔNIO INDICIADO LUCIANO HONORATO ADV: MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA, JOE ADD DONIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: FABRÍCIO ALVES BORDA, INDICIADO JOSÉ CARLOS MONTEIRO MULO ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA. Despacho: Intime-se DASSENTINA FROLADADA NOS AUTOS JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA ABSOLVER LUCIANO HONORATO E JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE MULO E CONDENAR DONIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA NAS FENAS DO ART 304 DO CRT.

00392 Processo: 2002007020087-4 - CRIME CP PATRIMÔNIO REU: LUÍZ ANDRÉ SOUZA SANTOS ADV: CHARLES GUILHERME MARQUES. Despacho: Intime-se para saber se este juízo determinou o expediente de nova carta precatória, nesta feita, a comarca de Santa Cecília/SC, visando à comparecimento apresentações.

00393 Processo: 2002012026815-5 - CRIME CP PATRIMÔNIO INDICIADO RENATANIANINI CALDEIRA DA SILVA ADV: RAFAEL ANDRÉ DE ARAUJO LUNHA. Despacho: Apresentar alegações finais de instrução e julgamento para o dia 11/10/2012 pelas 13:30 horas na sala de audiência da 1ª vara criminal nesta capital.

00394 Processo: 2002012015119-5 - LEI 9503/97 TRANSITO REU: MICHELLE RAMALHO LIRTE MARTI DES ADV: WANDERLEY CAIXE FILHO. Despacho: Audiência designada audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01/10/2012 pelas 13:30 horas na sala de audiência da 1ª vara criminal nesta capital.

00395 Processo: 2002012019853-5 - CRIME CP PATRIMÔNIO REU: ANDREA COSTA DE MEDEIROS REU: MARIA DANAY OLIVEIRA PINTO DE MENEZES REU: JILSON CARVALHO DA SILVA ADV: CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, REU: JILSON CARVALHO DA SILVA, MA ADV: CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, REU: KELLE MARIA DA SILVA ADV: MARIA DANAY OLIVEIRA PINTO DE MENEZES. Despacho: Sentença condenatória DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE A DENÚNCIA CONDENANDO OS ACUSADOS NAS FENAS DO ART 321 INCISO I E II DO CTUALIS MEFRES NA FORMA DA PARTE FINAL DO ART 10 DO WELMIDUPLUMA 120048.

00396 Processo: 2002012009652-6 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: GENILDO MARQUES DE SOUZA ADV: THIAGO RUSTORFF FERDINIPP DE OLIVEIRA MARTINS. Despacho: Intime-se para o prazo legal, apresentando resposta à acusação de conhecimento de crime previsto no art 16 da Lei 10.826/03.

00397 Processo: 2002012017074-6 - CRIME CRIMINAL REU: CARLOS ANTONIO ADV: AFRO RODRIGUE DE CARVALHO. Despacho: Audiência designada Audiência 19/10/2012 PELA 15:00 HS NA SALA DE AUDIENCIA DA 1ª VARA CRIMINAL (NESTA CAPITAL)

2A. VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA Nº 096112 (Parágrafo 2º do Art.370 do CPP Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00398 Processo: 2002006017270-3 - CRIME CP PATRIMÔNIO REU: JOSÉ LINCOLN GOMES DANTAS ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS REU: MARA MARIA FORMIGA DANTAS ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se advogados dos acusados para apresentar as alegações finais dos mesmos para o dia 25 (onze) dias.

00399 Processo: 2002012015095-5 - CRIME CP PATRIMÔNIO REU: GIBSON DE SOUSA ALMEIDA ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA. Sentença: Sentença absolutória.

00400 Processo: 200201201905-6 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS NETO ADV: RAFAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, JOSE ALVES D'ARAUJO, CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO. Despacho: Intime-se advogados do acusado para apresentar as alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

00401 Processo: 2002012044144-7 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: DANIUSÔN DE MENEZES DE LIMA ADV: EDMILSON SIQUEIRA PAMA. Sentença: Sentença condenatória.

00402 Processo: 2002012075759-2 - CRIME CP COSTUMES VITIMA: MARGA DE SOUZA MEDEIROS ADV: LUIZ MONTEIRO VARGAS. Sentença: Sentença condenatória.

00403 Processo: 2002012014011-7 - CRIME CP PATRIMÔNIO REU: THIAGO BRUNO PRODUÇÃO DE MEDEIROS ADV: JAILDELENO REIS DE MENESES. Despacho: Intime-se advogado do acusado para apresentar resposta a acusação, no prazo de 10 (dez) dias.

5A. VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA Nº 120112 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00404 Processo: 20020120778467-2 - CRIME CP PATRIMÔNIO VITIMA: JOSE FERDINO MAMA FRANÇA ADV: CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA, LUIZ DOS SANTOS LIMA, REU: JOSE ALVES FONSECA LEITE ADV: MARILSON LIMA MACIEL, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, VITIMA: DOMÊNICO DE LUCENA CLAUDIO ADV: CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA, LUIZ DOS SANTOS LIMA. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20/10/12, às 13:30 horas.

00405 Processo: 2002012008908-9 - LEI 9503/97 TRANSITO REU: ALLISON BECKER DA SILVA BORDA ADV: ROSA MONICA MENDES SARMENTO. Despacho: Intime-se para tomar ciência da sentença que absolviu o réu eis não beneficiar da sua íntima carta.

00406 Processo: 20020120181961-1 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: ERINALDO DO O ADV: ALMIR ALVES DOMISIO. Despacho: Intime-se para apresentar razões finais.

00407 Processo: 20020120181988-1 - LEI 10826/03 PT ARMA REU: ERINALDO DO O ADV: ALMIR ALVES DOMISIO. Despacho: Intime-se para apresentar razões finais.

00408 Processo: 2002012044021-7 - CRIME CP PATRIMÔNIO REU: JOSÉ ROGERIO DE CARVALHO ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA. Despacho: Intime-se para o prazo legal apresentar as razões finais.

6A. VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA Nº 133112 (Parágrafo 2º do Art.370 do CPP Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00409 Processo: 2002012007563-0 - CRIME CIAM PUBLICA REU: ROSILENE CORDEIRO ADV: ELIANE DE SOUSA CLAUDIO. Despacho: Intime-se comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/10/2012, pelas 14:30 horas.

00410 Processo: 200201205222-0 - CRIME CP PATRIMÔNIO INDICIADO ANDRE BEZERRA DE MENEZES ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO. Despacho: Intime-se para os autos certidão de trânsito e juízo do processo 2002012022562-0, que tramitou perante a 4ª vara criminal para análise de conexão.

00411 Processo: 2002012027013-6 - LEI 9503/97 TRANSITO REU: SEVERINO DE LIMA BEZERRA ADV: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR. Despacho: Intime-se intimados de ciência de transcrição íntima e que ending apresentar quesitos no prazo de três dias.

00412 Processo: 2002012072009-5 - CRIME CP PATRIMÔNIO REU: SUELDES RIBEIRO DE ARAUJO ADV: HERCIO LEITE NOROELTA FILHO, GERALDO DE QUEIROGA LOPES. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, em forma de memoriais, no prazo legal.

7ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA Nº 112112 (Parágrafo 2º do Art.370 do CPP Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00413 Processo: 2002005629336-7 - LEI 8137/50 DRD TRF REU: JOAO DA SILVA FURTADO ADV: CARLOS PESSOA DE AQUINO. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/10/2012, às 14:00 horas.

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA Nº 155112 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).

00414 Processo: 2002012032109-8 - ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO PANAMBÉ CANO S/A ADV: FELICIANO LYRA MOURA. Despacho: Intime-se para o fim estufado no valor de R\$ 2.813,00, intimando a parte executada na pessoa do seu advogado, para, querendo, oferecer pagamento, no prazo de cinco (5) dias.

2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA Nº 120112 (Parágrafo 2º do Art.370 do CPP Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00415 Processo: 2002020954608-2 - CRIME CP COSTUMES REU: J. B. S. ADV: MARGONI CHIANCA, JOSÉ AUGUSTO MIRELLES NETO, LECILIA LOMAS SENA DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se para os autos partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/10/2012, às 14:30h, na sala de audiência do fórum local.

3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA Nº 181112 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).

00416 Processo: 200200010806-4 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES ADV: ONILDO VELOSO JUNIOR, REU: ANTONIO INACIO SOBRINHO ADV: ONILDO VELOSO JUNIOR. Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar sobre a partilha, em 15 dias.

00417 Processo: 2002009034694-4 - CAUTELAR CIVEL AUTOR: LUIZ CARLOS DE ARAUJO ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM. Despacho: Intime-se o apelado para que apresente a cartora-análise, em 15 dias.

00418 Processo: 2002012016251-4 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIL: ADV: FERNANDA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, JAMIAN RANGEL MONTEIRO, FABIANO COIMBRA BARBOSA. Despacho: Intime-se o autor para informar o atual endereço do promovido ou requerer a citação por edital, em 10 dias.

00419 Processo: 2002012005245-5 - RECIBOSSO UNIAO EST AUTOR: A. L. N. ADV: JOAO BATISTA DE LIMA. Despacho: Intime-se o autor para fazer sobre a justificativa do alimentante, em 05 dias.

00420 Processo: 20021206246-4 - EXCUBAO DOCUMENTOS AUTOR: GIVALDO HENRIQUE KUNES ADV: HILTON HIRL MARTINS MAMA, REU: BANCO BMG S/A ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCUCLA BENGHI. Despacho: Intime-se o desp da fls 45, concedido o prazo de 30 dias para que o requerido apresente os documentos.

00421 Processo: 2002012026478-4 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUIS JOSE DE FREITAS ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA. Despacho: Intime-se para imprimir no prazo legal.

00422 Processo: 200201208998-9 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCIEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MOHAR FAYED. Despacho: Intime-se o autor PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, COMPLETAR A INICIAL.

00423 Processo: 2002012016488-6 - DIVORCIO REU: CLEDONENES DE RAUJO LIMA ADV: DANIELLY MONTEIRA PIREZ FERREIRA, MARCOS MEDEIROS FORMIGA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação no dia 24/05/12 às 15h.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA Nº 163112 (Parágrafo 2º do Art. 370 do CPP Com ratificação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00424 Processo: 200201204823-3 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: CLEDION CARDOSO DA SILVA, JOSE FILIPE ALVES FREIRE. REU: ALESSON OLIVEIRA DOS SANTOS ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais no prazo legal.

00425 Processo: 2002011041020-5 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: KARLA DO NASCIMENTO GOMES SOUZA ADV: JOSE ALVES CARDOSO. Despacho: Intime-se a PARTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CONDENATORIA.

00426 Processo: 2002012052361-4 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: BRUNO DA SILVA ADV: ANTONIO BALBINO DA SILVA. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais no prazo da lei.

00427 Processo: 2002012026393-5 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: LUCIENE FERREIRA DA SILVA ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA. Despacho: Intime-se para para tomar ciência da sentença condenatória.

00428 Processo: 2002012026584-6 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: ITALDO CARLOS OLIVEIRA ADV: ELUÍCIO LIMA DA SILVA. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais no prazo da lei.

00429 Processo: 20020120262734-3 - LEI 11343/06-TOXICOS REU: THIAGO SOARES TEIXEIRA ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, REU: DENISE ALVES ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, REU: ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais no prazo legal.

00430 Processo: 2002012098178-6 - PRISAO EM FLAGRANTE REU: JOSE CARLOS DE MENEZES TARGINO ADV: JOSE GUEDES DIAS, REU: SILBER DE AQUINO MELO ADV: JOSE GUEDES DIAS. Despacho: Intime-se o advogado Ur. José Guedes Dias a apresentar as alegações finais, uniformes de memoriais, no prazo de 5 dias.

00431 Processo: 20020120101611-7 - FREQ. INTIMACAO REU: ME: S. EDSON VIRIATO DA SILVA ADV: RISBRALDO OLIVEIRA GUIMARRES. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência designada para o dia 25/09/2012, às 13:30 horas, na sala de audiência da Vara Entorpecentes.

CAMPINA GRANDE

4A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE Nº 125112 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).

00432 Processo: 0012000018565-1 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOANILDO DA SILVA PESSOA ADV: JARBAS MURILLO DE LIMA RAFAEL, DAVID FARIAS DINIZ SOUSA. Despacho: Intime-se o despacho de fls. 316.

00433 Processo: 0012000243308-1 - ACOAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-se despacho de fls 72.

00434 Processo: 001200022417-1 - INDENIZACAO AUTOR: LINDIARTE PEREIRA RODRIGUES ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO. Despacho: Intime-se despacho de fls. 97.

00435 Processo: 0012000150291-1 - PETRO. DANOS MORAIS REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-se despacho de fls 72.

00436 Processo: 0012012002281-1 - INDENIZACAO AUTOR: FIDELARTE DE SOUZA CARVALHO ADY: ERIC DO LIMA NOBREGA. Despacho: Intime-se despacho de fls. 140.

00437 Processo: 0012010003240-1 - REVISAO DE CONTRATO REU: CAPEM SA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS. Despacho: Intime-se PARA CONTRARRAZOES NO PRAZO DE 10 DIAS.

00438 Processo: 0012012012638-5 - INDENIZACAO AUTOR: PEDRO RAMUNHÃO DOS SANTOS ADV: CHARLES FELIX LAYME, REU: HONORÁRIOS GOMES DO BRASIL, DA ADV: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO, KELLY CHRISTINE L. DE S. FERNANDES. Despacho: Intime-se despacho de fls. 97.

00439 Processo: 0012010001813-0 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ADEIAS COSME DE MELO ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. Despacho: Intime-se despacho de fls. 38.

00440 Processo: 001201201224-4 - DECLARATORIA AUTOR: ADRIANA SOUSA MARTINS ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO, REU: NATURA COSMETICOS S/A ADV: RAFAEL RODRIGUES COELHO. Despacho: Intime-se despacho de fls. 71.

00441 Processo: 0012012004093-0 - INDENIZACAO AUTOR: CENTRAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRTA ADV: MARK ALVES DE OLIVEIRA LIMA, REU: AMORC FINANCIAMENTO DE VEICULO BANCO BRADESCO ADV: ELISA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 144.

00442 Processo: 0012010101321-1 - CALTUFAS - CONF. AUTOR: FERNANDA LUI FERREIRA CAVALCANTE ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO. Despacho: Intime-se despacho de fls. 32v.

00443 Processo: 00120120120137-1 - ANULATORIA AUTOR: SHEILA OLIVEIRA ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO, REU: GERALDO SOUSA DE VASCONCELOS ADV: JAMES MUNIZ DE ANDRADE. Despacho: Intime-se despacho de fls. 100.

00444 Processo: 00120101023805-0 - INDENIZACAO AUTOR: FABIANO DO CARMO MEIRA ADV: JULIO CESAR DA SILVA MONTEIRO. Despacho: Intime-se despacho de fls. 52.

00445 Processo: 001201204466-0 - RET F REGISTRO CIV. AUTOR: ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR ADV: MOISÉS TAVARES DE MORAIS. Despacho: Intime-se despacho de fls. 2v.

00446 Processo: 0012012002572-6 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: HELETON SOBRAL MACHADO NETO. ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA. Despacho: Intime-se despacho de fls. 47.

00447 Processo: 001201200984-0 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO EMMANUEL DE QUEIROZ JÓSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se despacho de fls. 15.

00448 P. Processo: 00120200088-1 - INDENIZACAO ALTOR: MARIA LUZINETE GOMES ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. Despacho: Intime-se despacho de fls. 70.

00449 Processo: 0012012000711-1 - INDENIZACAO AUTOR: MARCELO CLAUDIO DAS UNIAS ADV: CARLOS FREDERICO, REU: BANCO RODOFENS S/A ADV: FLAVIO LOPES FERRAZ. Despacho: Intime-se despacho de fls. 62.

00450 Processo: 0012012012570-1 - INDENIZACAO AUTOR: MARCIO UBIRATAN DE MORAIS SANTOS ADV: NIVIA MARIA SANTOS FREIRE, REU: CADETA CIA DE AGUA E EGOGOTOS DA PARAIBA ADV: MARCEL JOFFREY DE SOUZA. Despacho: Intime-se despacho de fls 84.

00451 Processo: 0012012030635-0 - MONITORIA REU: FLAVIO GOMES DE SAUVA, MARIANA PEREIRA DE LACERDA, AGNES DOS SANTOS SOUZA. Despacho: Intime-se despacho de fls. 49.

00452 Processo: 0012012013886-1 - USUCAO AUTOR: MARGOE NASCIMENTO DE SOUSA ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Despacho: Intime-se despacho de fls. 19.

00453 Processo: 0012012012621-1 - DECLARATORIA AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUSA ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Despacho: Intime-se despacho de fls. 22.

00454 Processo: 0012012017955-0 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ROUBINO DE QUEIROZ LEITE ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO. Despacho: Intimação no prazo legal.

00455 Processo: 0012012021248-1 - REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEBASTIAO PIRES DA COSTA ADV: JOSE ULISES DE LYRA JUNIOR. Despacho: Intime-se para o prazo de 05 dias para que o requerido apresente o pedido de tutela, após o ocorrido de prazo de contestação.

5A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE Nº 080112 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).

00456 Processo: 0012020120315-8 - OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: HILBERTO DE SALES GOMES ADV: GIOIELLA QUEIROGA GABRIELA, REU: COLÉGIO ANIVIRA TAVARES ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 05 dias, tomar se tem interesse em conciliar, caso contrário em igual prazo expor as provas que pretende produzir, impondo o silêncio com o julgamento antecipado.

00457 Processo: 0012012013433-1 - ACOAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO MACHADO DIAS ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. Despacho: Intime-se as partes para audiência preliminar designada para o dia 20/10/2012 às 14:30 horas a realizar-se no fórum desta comarca.



JUNTADA
junto a estes autos mand.
14.05.2016 em frente.
João Pessoa, 02 de 11 de 2012
B
Aut. Rec. Répica Judicial



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

130
8

MANDADO - 014 MAND INTIMACAO DE TERCEIROS VINC

PROCESSO - 200.2005.011.080-4 JUIZO - 3ª REGIONAL DE MANGABEIRA
ACAO - ARROLAMENTO DE BENS

AUTOR - MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
ENDERECO - R OSORIO MILANEZ FILHO 193
BAIRRO - MANGABEIRA JOAO PESSOA
REU - ANTONIO INACIO SOBRINHO
ENDERECO - R
BAIRRO -

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDEREÇO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - REP LEGAL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ENDERECO - AV EPITACIO PESSOA 0
BAIRRO - DOS ESTADOS CEP -
INTIMAR O REP LEGAL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A PROPOSTA DE PARTILHA, EM 05 DIAS, COPIA ANEXA

LOCAL - 3a. REGIONAL DE MANGABEIRA
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Josilda Teixeira Remigio
JOSILDA TEIXEIRA REMIGIO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL - 9102-5 BALTAZAR MORENO FERRER 051 13/09/2012
O OFICIAL ACIMA DEVERA SE IDENTIFICAR COM SUA CARTEIRA FUNCIONAL.
RECOMENDACAO: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE.

CIENTE -
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.

CIENTE
EM

Wladimir Romaniuc Neto
WLADIMIR ROMANIUC NETO
Procurador Geral Adjunto do Estado



CERTIDÃO

Certifico que, dando cumprimento ao mandado retro, **INTIMEI** o Estado da Paraíba na pessoa de seu procurado^R. O mesmo, após ser inteirado de todo o teor do mandado, exarou o seu ciente e recebeu a contrafé que lhe ofereci. O referido é verdade. Dou fé. João Pessoa, 19 de Setembro de 2012



Baltazar Moreno Feres

OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

0131
B

MANDADO - 015 MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO - 200.2005.011.080-4 JULIZO - 3ª REGIONAL DE MANGABEIRA
ACAO - ARROLAMENTO DE BENS

AUTOR - MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
ENDERECO - R OSORIO MILANEZ FILHO 193
BAIRRO - MANGABEIRA JOAO PESSOA
REU - ANTONIO INACIO SOBRINHO
ENDERECO - R
BAIRRO -


O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

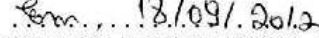
OUTRO - REP LEGAL DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ENDERECO - AV PRACA PEDRO AMERICO 0
BAIRRO - CENTRO CEP -
INTIMAR O REP LEGAL DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL P/A SE PRONUNCIAR SOBRE A PROPOSTA DE PARTILHA, EM 05 DIAS, COPIA ANEXA


LOCAL - 3a. REGIONAL DE MANGABEIRA
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSILDA  F. REMIGIO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL - 9014-2 JETHER JERUEL CATAO 050 13/09/2012
O OFICIAL ACIMA DEVERA SE IDENTIFICAR COM SUA CARTEIRA FUNCIONAL.
RECOMENDACAO: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE -  13/09/2012.....
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.


José Vandalberto de Carvalho
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de João Pessoa



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro intimei a parte indicada na pessoa do seu representante legal, o Dr. JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO, que apos as formalidades legais exarou seu ciente. Dou fé.

João Pessoa, 18 setembro de 2012.

Oficial de Justiça

Sergio Max de Araujo
Oficial de Justiça

João Pessoa, 18 setembro de 2012.

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro intimei a parte indicada na pessoa do seu representante legal, o Dr. JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO, que apos as formalidades legais exarou seu ciente. Dou fé.

CERTIDÃO



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

132
V014

MANDADO - 016 MAND INTIMACAO DE TERCEIROS

PROCESSO - 200.2005.011.080-4 JUIZO - 3ª REGIONAL DE MANGABEIRA
ACAO - ARROLAMENTO DE BENS

AUTOR - MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
ENDERECO - R OSORIO MILANEZ FILHO 193
BAIRRO - MANGABEIRA JOAO PESSOA
REU - ANTONIO INACIO SOBRINHO
ENDERECO - R
BAIRRO -

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE, NOME E ENDERECO ABAIXO, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO / DESPACHO JUDICIAL

OUTRO - REP LEGSL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
ENDERECO - AV EPITACIO PESSOA 0
BAIRRO - DOS ESTADOS CEP -
INTIMAR O REP LEGAL DA FAZENDA PUBLICA FEDERAL PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A PROPOSTA DE PARTILHA, EM 05 DIAS, COPIA ANEXA

LOCAL - 3a. REGIONAL DE MANGABEIRA
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSILDA ~~REZENDE~~ REZENDE
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL - 9102-5 BALTAZAR MORENO FERRER 051 13/09/2012
O OFICIAL ACIMA DEVERA SE IDENTIFICAR COM SUA CARTEIRA FUNCIONAL.
RECOMENDACAO: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE.

CIENTE -
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.


CIENTE EM 13/09/2012

WLADIMIR ROMANIUC NETO
Procurador Geral Adjunto do Estado



CERTIDÃO

Certifico que, dando cumprimento ao mandado retro, **INTIMEI** o Estado da Paraíba na pessoa de seu procurador. O mesmo, após ser inteirado de todo o teor do mandado, exarou o seu ciente e recebeu a contrafé que lhe ofereci. O referido é verdade. Dou fé. João Pessoa, 19 de Setembro de 2012


Baltazar Moreno Feres

OFICIAL DE JUSTIÇA

JUNTADA

Nesta data, em faço juntada nestes autos o(s) petições

qua adiante segue.

JPA. 15 / 05 / 2013.


Analista Técnico Judiciário





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone: (83)3218-9788

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA
DISTRITAL DE MANGABEIRA.

PROCESSO: 200.2005.011.080-4 – AÇÃO DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES.

INVENTARIADO: ANTONIO INÁCIO SOBRINHO.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.326/0001-56, situada na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, João Pessoa, através de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem perante Vossa Excelência, nos termos do art. 29 da Lei 6.830/80¹, cumulado com o art. 192 do CTN², informar a existência de **Débito Fiscal no Município de João Pessoa**, em nome do Inventariado (ANTONIO INÁCIO SOBRINHO-CPF nº 087.080.294-15) no valor total de **R\$ 1.170,48 (Hum mil cento e setenta reais e quarenta e oito centavos)** referente ao **IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano** e da **TCR – Taxa de Coleta de Resíduos**, do imóvel de propriedade do espólio, conforme anexos (docs.01).

Aproveita o ensejo para requerer a **Intimação** da(o) inventariante, Sr.(a), MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES no Endereço constante dos autos de inventário, para quitação do referido débito.

Requer, outrossim, juntada aos autos o Instrumento Procuratório em anexo, (doc.02).

Termos que pede deferimento.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2012.

LAURIMAR FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO – OAB/PB-6.535

¹ Art. 29 - A cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento

² Art. 192 - Nenhuma sentença de julgamento de partilha ou adjudicação será proferida sem prova da quitação de todos os tributos relativos aos bens do espólio, ou às suas rendas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

DOE 01
[Handwritten signature]

RAZÃO DO IMÓVEL

Data: 07/11/2012

Hora: 16:42

DADOS DO IMÓVEL

| | | | | |
|---|---|-----------|--|-----------------------------|
| Inscrição do Imóvel 134.900 - 7 | Localização Cart. Atual 53.161.0194.0000.000 | Face 2 | Localização Cart. Anterior 26.048.0196.0000.000 | Situação do Imóvel Ativo |
| Logradouro 3414 - RUA OSORIO MILANEZ FILHO | | | | Número 00193 |
| Barro 039 - MANGABEIRA | | | Apto./Sala | Bloco |
| Loteamento | | | Complemento | CEP 58.056-280 |

DADOS DO PROPRIETÁRIO

| | | |
|---|---------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ 087.080.294-15 | Nome ANTONIO INACIO SOBRINHO | Código Pessoa 191829 |
| Logradouro 3414 - RUA OSORIO MILANEZ FILHO | | Número 00193 |
| Barro 039 - MANGABEIRA | | Apto./Sala Bloco |

DADOS DA ISENÇÃO / IMUNIDADE / NÃO INCIDÊNCIA

| Data do Benefício | Número do Processo | Inic. Benefício | Fim Benefício | Descrição do Benefício |
|------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|------------------------|
| | / - | | | |
| Histórico do Benefício Atual | | | | |

DÍVIDA EXECUTADA (CDA'S)

| Nº CDA | Data CDA | Nº Processo Exec. | Vara | Descrição da CDA | Situação | Petição | |
|----------------|----------------|-------------------|--------------|------------------|------------------------|-------------------|---------------|
| 2007/059702 | 17/02/2007 | | | IPTU - CDA (CDA) | Ativo(a) | 2007034252 | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total |
| 2006 | 49,85 | 19,19 | 8,28 | 55,23 | 132,56 | 0,00 | 132,56 |
| Totais: | 49,85 | 19,19 | 8,28 | 55,23 | 132,56 | 0,00 | 132,56 |

CDA Gerada pelo STAR

Observação.....:

| Nº CDA | Data CDA | Nº Processo Exec. | Vara | Descrição da CDA | Situação | Petição | |
|----------------|----------------|-------------------|--------------|------------------|------------------------|-------------------|---------------|
| 2008/058571 | 12/01/2008 | | | IPTU - CDA (CDA) | Ativo(a) | | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total |
| 2007 | 51,29 | 17,68 | 8,28 | 46,90 | 124,15 | 0,00 | 124,15 |
| Totais: | 51,29 | 17,68 | 8,28 | 46,90 | 124,15 | 0,00 | 124,15 |

CDA Gerada pelo STAR

Observação.....:

| Nº CDA | Data CDA | Nº Processo Exec. | Vara | Descrição da CDA | Situação | Petição | |
|----------------|----------------|-------------------|--------------|------------------|------------------------|-------------------|---------------|
| 2009/059595 | 10/01/2009 | | | IPTU - CDA (CDA) | Ativo(a) | | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total |
| 2008 | 53,34 | 15,26 | 8,23 | 38,42 | 115,25 | 0,00 | 115,25 |
| Totais: | 53,34 | 15,26 | 8,23 | 38,42 | 115,25 | 0,00 | 115,25 |

CDA Gerada pelo STAR

Observação.....:



135
 12

| 2010/054930 10/01/2010 | | IPTU - CDA (CDA) | | | | | Ativo(a) | |
|------------------------|--------------|--------------------|-------------|--------------|-----------------|-------------|---------------|--|
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |
| 2009 | 56,63 | 12,19 | 8,26 | 30,28 | 107,35 | 0,00 | 107,35 | |
| Totais: | 56,63 | 12,19 | 8,26 | 30,28 | 107,35 | 0,00 | 107,35 | |
| CDA Gerada pelo STAR | | | | | | | | |
| Observação.....: | | | | | | | | |
| 2011/056343 18/01/2011 | | IPTU - CDA (CDA) | | | | | Ativo(a) | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |
| 2010 | 58,93 | 9,54 | 8,22 | 21,91 | 98,59 | 0,00 | 98,59 | |
| Totais: | 58,93 | 9,54 | 8,22 | 21,91 | 98,59 | 0,00 | 98,59 | |
| CDA Gerada pelo STAR | | | | | | | | |
| Observação.....: | | | | | | | | |
| 2012/056254 05/01/2012 | | IPTU - CDA (CDA) | | | | | Ativo(a) | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |
| 2011 | 62,14 | 5,97 | 8,17 | 13,62 | 89,91 | 0,00 | 89,91 | |
| Totais: | 62,14 | 5,97 | 8,17 | 13,62 | 89,91 | 0,00 | 89,91 | |
| CDA Gerada pelo STAR | | | | | | | | |
| Observação.....: | | | | | | | | |
| 2012/154484 05/01/2012 | | TCR - CDA (Dívida) | | | | | Ativo(a) | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |
| 2011 | 35,73 | 3,43 | 4,70 | 7,83 | 51,69 | 0,00 | 51,69 | |
| Totais: | 35,73 | 3,43 | 4,70 | 7,83 | 51,69 | 0,00 | 51,69 | |
| CDA Gerada pelo STAR | | | | | | | | |
| Observação.....: | | | | | | | | |
| 2011/143000 18/01/2011 | | TCR - CDA (Dívida) | | | | | Ativo(a) | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |
| 2010 | 33,83 | 5,47 | 4,72 | 12,58 | 56,60 | 0,00 | 56,60 | |
| Totais: | 33,83 | 5,47 | 4,72 | 12,58 | 56,60 | 0,00 | 56,60 | |
| CDA Gerada pelo STAR | | | | | | | | |
| Observação.....: | | | | | | | | |
| 2010/141426 10/01/2010 | | TCR - CDA (Dívida) | | | | | Ativo(a) | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |
| 2009 | 32,46 | 6,98 | 4,73 | 17,35 | 61,53 | 0,00 | 61,53 | |
| Totais: | 32,46 | 6,98 | 4,73 | 17,35 | 61,53 | 0,00 | 61,53 | |
| CDA Gerada pelo STAR | | | | | | | | |
| Observação.....: | | | | | | | | |
| 2009/175630 11/01/2009 | | TCR - CDA (Dívida) | | | | | Ativo(a) | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |
| 2008 | 30,51 | 8,73 | 4,71 | 21,97 | 65,92 | 0,00 | 65,92 | |
| Totais: | 30,51 | 8,73 | 4,71 | 21,97 | 65,92 | 0,00 | 65,92 | |
| CDA Gerada pelo STAR | | | | | | | | |
| Observação.....: | | | | | | | | |
| 2008/154136 12/01/2008 | | TCR - CDA (Dívida) | | | | | Ativo(a) | |
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total | |



1316
 1316

| | | | | | | | |
|----------------|-------|-------|------|-------|-------|------|-------|
| 2007 | 29,28 | 10,10 | 4,73 | 26,78 | 70,88 | 0,00 | 70,88 |
| Totais: | 29,28 | 10,10 | 4,73 | 26,78 | 70,88 | 0,00 | 70,88 |

CDA Gerada pelo STAR

Observação.....:

| 2007/193133 17/02/2007 | | TCR - CDA (Dívida) | | | | Ativo(a) | |
|------------------------|---------|--------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|
| Ano | Imposto | Correção | Multa | Juros | Valor Corrigido | Honorários | Total |
| 2006 | 28,43 | 10,94 | 4,72 | 31,50 | 75,60 | 0,00 | 75,60 |
| Totais: | 28,43 | 10,94 | 4,72 | 31,50 | 75,60 | 0,00 | 75,60 |

CDA Gerada pelo STAR

Observação.....:

HABITE-SE/REGISTRO

| Nº Processo | Data Processo | Nº Habite-se | Data Habite-se |
|-------------|---------------|--------------|----------------|
| / | | / | |

Quadro de Resumo de Débitos

| | |
|---|-----------------|
| Dívida Administrativa IPTU | 76,42 |
| Dívida Administrativa TCR | 44,03 |
| Parcelas Abertas (Dívida Adm.) | 0,00 |
| Dívida (Ativa + Executada) | 1.050,03 |
| Parcelas Abertas (Dívida Ativa + Exec.) | 0,00 |
| Autos de Infração | 0,00 |
| Parcelas Abertas (Dívida Consolidada)..... | 0,00 |
| TOTAL DOS DÉBITOS | 1.170,48 |

OBS.: ESTE RELATÓRIO NÃO CONSTITUI PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS OU OUTRAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Doc 02
[Handwritten signature]

137
[Handwritten mark]

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 08.778-326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº 70, 2º andar, Varadouro, João Pessoa - PB, Fone: (83) 3218-9788, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº 179.353 - SSP/PB e CPF sob o nº 112 498 204-30.

OUTORGADOS: **JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB sob nº 8 643; **YURI OLIVEIRA ARAGÃO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 10.256; **GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS**, brasileira, casada, OAB/PB 11 235; **GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13.347; **PALLOMA THALITA COSTA LOPES**, brasileira, separada judicialmente, inscrita na OAB/PB sob o nº 13 764; **PAULO SÉRGIO CAVALCANTI DE BRITO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 10 667; **ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 10 367; **ALESSANDRA NORAT MOUSINHO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PB 15.942; **ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB 15.000; **ANDREZZA WANESSA PINHEIRO BARBOSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PB sob o nº 15.045; **CECÍLIA GABRIELA GODOI CORDEIRO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PB sob o nº 12.759; **GENE SOARES PEIXOTO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 4 032; **GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 2.102; **INÊS MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PB sob nº 4 686; **IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 8.200; **JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PB nº 11 340; **JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA GUEDES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB sob o nº 5.546; **JOSÉ AUGUSTO NOBRE FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 5 568; **JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob * 2 777; **LAURIMAR FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/PB sob o nº 6.535; **LUIZ PINHEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB sob nº 10 099; **MARIA GERMANA DE OLIVEIRA LIMA MODESTO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PB sob nº 2.345; **MARKYLLWER NICOLAU GOES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 9.555; **MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PB sob nº 16 377; **MONIQUE CHRISTINE PEREIRA MENDES**, brasileira, solteira, OAB/PB 14 277; **NEUZELITO CAVALCANTI SOBRAL**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 10 183; **NICOLE MORAIS SAMPAIO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PE sob o nº 25 569; **RIVALDO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob nº 2 449 e **ROSSANA ALBERTI GONÇALVES LUCENA**, brasileira, separada, inscrita na OAB/PB sob nº 8 317

PODERÉS: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Município de João Pessoa, por seu representante legal, constitui e nomeia os outorgados acima qualificados, como seus Procuradore(a)s e Advogado(a)s, para que em conjunto ou separadamente, defendam os interesses do Município em todas as ações judiciais em que for autor, réu, oponente ou de qualquer forma interessado, bem como perante o Ministério Público e qualquer órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, fundação pública, empresa pública, outorgando-lhes amplos poderes para o foro em geral, restringindo de forma exclusiva para o Procurador Geral ou Procurador Geral Adjunto, sendo este na ausência daquele, os poderes para transigir, firmar compromisso, receber, dar quitação e desistir, podendo substabelecer com reserva de poderes.

João Pessoa, 20 de agosto de 2012

[Handwritten signature]
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
PREFEITO



128
P

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de fl 128 e não consta, na Seção de Família, nenhuma petição a ser juntada.

16/05/2013



Analista/Técnico

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) da seção de Família do Cartório Unificado de Mangabeira.
João Pessoa, _16 / _05 /2013.



Analista/Técnico Judiciário

S



139
(12)

Vistos, etc.

01) Intime-se a inventariante a dar integral cumprimento às exigências do art. 1.031, CPC, no prazo de 10 (dez) dias, empreendendo, para tanto, as seguintes diligências: **01) juntar aos autos: a) título de domínio do bem inventariado (escritura do registro imobiliário) e comprovante de quitação do automóvel referido na inicial; b) certidões negativas de dívidas tributárias com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e 02) proceder a quitação do débito fiscal municipal informado por meio da petição de fls. 133;**

02) Diligências necessárias.

João Pessoa, 01/08/2013.


Sílvio José da Silva
Juiz de Direito


| |
|---|
| <u>DATA</u> |
| Nesta data, em cartório, recebi estes autos. João Pessoa, ___/___/___ |
| _____ Analista/Técnico Judiciário |



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expeti a NF
120.

João Pessoa, 19 / 08 / 2013


Analista/Técnico(a) Judiciário(a)





Handwritten signature

- 00587 Processo: 0010719-58.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALZIRA RODRIGUES BARROS ADY: MANOEL ANTONIO BRUNO NETO, LUIZ ARMANDO CAMBAIO, MARCOS REIS GANDIN; AUTOR: ANTONIA MARIA DE SOUZA ADY: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDIN, MANOEL ANTONIO BRUNO NETO, AUTOR: EDILEUZA SOUZA DE OLIVEIRA ADY: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDIN, MANOEL ANTONIO BRUNO NETO, AUTOR: MARLY DOS SANTOS BATISTA ADY: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDIN, MANOEL ANTONIO BRUNO NETO, AUTOR: LUIZ ARMANDO CAMBAIO, MARCOS REIS GANDIN, MANOEL ANTONIO BRUNO NETO, AUTOR: FRANCISCA DAS NEVES COSTA ADY: MANOEL ANTONIO BRUNO NETO, LUIZ ARMANDO CAMBAIO, MARCOS REIS GANDIN, DESPACHO: Intime-se a parte autora para, em cinco dias, responder ao agravo revido apresentado pela parte promovida.
- 00588 Processo: 0011117-87.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADY: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 00589 Processo: 0012007-26.2009.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ROBERTO BARRIOS DE SOUSA ADY: THEMISTOCLES MARINHO BARRETO. Despacho: Intime-se parte promovida, para em 10 dias sobre a cartela do milhão ao f99.
- 00590 Processo: 0013627-63.2011.815.2009 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMONE PRUCENCO FIBEIRO ADY: AUBRINO ANTONIO PEREIRA. REU: BANCO ITAJUBAS NO DE APRENDAMENTO MERCANTIL ADY: RICARDO LEITE DE MELO. Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 81, NO QUE DIZ RESPEITO A PRODUCAO DE PROVA PERICIAL DECISAO FLS 63/64.
- 00591 Processo: 0013737-04.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A ADY: ELISIA HELENA DE MELLO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se a parte autora, para apresentar as contrarrazões do recurso apelatório interposto.
- 00592 Processo: 0021167-47.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BNC S/A ADY: TATIANE DE LACERDA BARROS. Despacho: Intime-se Impugnacao, no prazo legal.
- 00593 Processo: 0024157-73.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: NALDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA ADY: KERCIO DA COSTA SOARES. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias falar sobre o pedido de indenização.
- 00594 Processo: 0053807-42.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUSANA NUNES DE ALMEIDA ADY: EVANDRO JOSE BARBOSA, MARIA DE FATIMA F. DA SILVA BRANDAO, MARCOS RIQUE DE SOUZA, REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADY: KALINE DE MELO DIANTO, ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se a JUIZO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para que se apresente a parte autora a fim de RES 223, CPC, e comparecer ao vistor pago a título de TAC e RESSE, no prazo de avaliação, - ver sentença na íntegra nos autos.
- 00595 Processo: 0054987-12.2009.815.2003 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: LUIZ CARLOS DE ARAUJO ADY: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADY: FELICIANO LYRA MOURA. Despacho: Intime-se a JUIZO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, EXTINDO O PROCESSO DE RESSE, II, CPC, e as transmissões feitas em F800, no cargo do autor, exigibilidade suspensa em razão do benefício da justiça gratuita.
- 00596 Processo: 0032267-70.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DA PAZ SILVA ADY: EVANDRO JOSE BARBOSA. REU: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Despacho: Intime-se as PARTES DA DEZENA DE FLS 34 QUE SOBRESTOU OS AUTOS, TENDO EM VISTO RECURSO ESPECIAL DE NÚMERO 1251331/2013 DO STJ.
- 00597 Processo: 0053457-45.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO NASCIMENTO DE LIMA ADY: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO SANTANDER ABN AVRO REAL S/A ADY: CELSO MARCON. Despacho: Intime-se as partes da decisão que determinou o sobrestamento do feito, até decisão final a ser proferida no rec. especial 1251331.
- 00598 Processo: 0048747-82.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADY: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, REU: MICHELLE PAULINE CABRAL SOARES. Despacho: Intime-se as partes sobre a decisão que julgou prejudicado o pedido de f99, eis que o processo mencionado já foi extinto, deferido o pedido de habilitação.
- 00599 Processo: 0048747-82.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DE FAHIAS ADY: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, LEBI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCELIO FERREIRA DE MORAIS, REU: BANCO BNC S/A ADY: MARINA BASTOS DA PORTUNCULA BENGLI, FABIO MONTEGRO, FABIO RICARDO C. MONTEGRO. Despacho: Intime-se as partes da decisão que indeferiu o pedido de f99, f175/178.
- 00600 Processo: 0048747-82.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALCELIA CHAVES DE QUEIROZ ADY: JOSE MARCELO DIAS. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADY: CUSTO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTORIO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO. Despacho: Intime-se as partes da decisão que determinou o sobrestamento do feito, até decisão final no rec. especial 1251331 tramitando no stj.
- 00601 Processo: 0048747-82.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO SIMPLICIO DA SILVA ADY: JOSE MARCELO DIAS. REU: BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS S/A ADY: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora, para em 05 dias, falar sobre a decisão de f99, f20, bem assim a autora para impugnar no prazo legal.
- 00602 Processo: 0048747-82.2011.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADY: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, CUMPRIR O DETERMINADO AS FLS.24.
- 00603 Processo: 0059997-09.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUI SILVA NOBREGA ADY: THAISA CRISTINA CANTONI REU: BANCO SANTANDER S/A ADY: CELSO MARCON. Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, falar-se ainda sem provas a produzir especificando-as em hipótese afirmativa.
- 00604 Processo: 0060647-34.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONI BARBOSA BARROS ADY: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. Despacho: Intime-se parte autora para em 05 dias, falar sobre a cartela de f99.31.
- 00605 Processo: 0060737-43.2012.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO FIAS S/A ADY: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se a autora a fim de pagar a f99 e o seu conteúdo, que se encontram, no f99/2, além a parte adviana, em 05 dias.
- 00606 Processo: 0062377-64.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA ADY: HILTON HIRL MARTINS MAIA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADY: FELICIANO LYRA MOURA. Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, falar-se sem provas a produzir especificando-as em hipótese afirmativa.
- 00607 Processo: 0065747-85.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SARGENTO ADY: HILTON HIRL MARTINS MAIA. REU: BANCO ORIGINAL S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, falar sobre o prazo legal.
- 00608 Processo: 0065767-38.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SARGENTO ADY: HILTON HIRL MARTINS MAIA. REU: SAGEM SEGURADORA S/A ADY: PABLO BERGER. Despacho: Intime-se as partes, para em 05 dias, informar se ainda existem provas que pretendem produzir, especificando-as em hipótese afirmativa.
- 00609 Processo: 007857-18.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ULYSSES BENEDITO SOUSA ADY: LISBANA ALVES DE SOUSA, REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para o processo com resolução de merito, no art.269, II, CPC, CUSTAS PELA AUTORA. EXIGIBILIDADE PELA ART.12 DA LEI 10695/03.
- 00610 Processo: 007857-98.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIETRIY MOREIRA ALMEIDA ADY: HILTON HIRL MARTINS MAIA. REU: BV FINANCEIRA S/A. Despacho: Intime-se a Impugnacao.
- 00611 Processo: 0080387-81.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS ADY: MARCUS TULLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. REU: BV FINANCEIRA S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, impugnar a contestação.
- 00612 Processo: 0084117-34.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIENE RAMOS DE MEDeiros ADY: MARCOS TULLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. REU: BANCO FIAT S/A ADY: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, RICARDO LEITE DE MELO. Despacho: Intime-se as partes para informar em 05 dias, se ainda existem provas a produzir.
- 00613 Processo: 0081427-16.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA QUEIROGA DE OLIVEIRA CASIMIRO ADY: HILTON HIRL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a Impugnacao no prazo legal.
- 00614 Processo: 0081597-85.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ADY: THAISA CRISTINA CANTONI REU: BANCO REAL SANTANDER S/A ADY: CELSO MARCON, ILIANA RAMALHO DE LIMA. Despacho: Intime-se as partes para, em 05 dias, informar se ainda existem provas que pretendem produzir.
- 00615 Processo: 0087937-45.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO YAMAH MOTOR DO BRASIL S/A ADY: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 00616 Processo: 0094527-38.2012.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: NILZA DINIZ NERY ADY: MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
- 00617 Processo: 0094847-81.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: EDNA CALIPSA FARIAS DE LIMA ADY: HILTON HIRL MARTINS MAIA. REU: BANCO MARONE S/A. Despacho: Intime-se as PARTES INTIMADAS PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.
- 00618 Processo: 0095660-72.2012.815.2003 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: NAHYARA LAYSE DE FRANCA ANDRADE ADY: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. GOUTINHO, FABIO CARNEIRO DE LIMA, JOAQUIM DE VASCONCELOS COUTINHO. Despacho: Intime-se parte autora, para em 05 dias, falar sobre o prazo de f99.47.

- 00619 Processo: 0110297-05.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA BARBOSA QUEDES ADY: ALUIZIO DE CARVALHO NETO. Despacho: Intime-se parte autora para impugnar no prazo legal.
 - 00620 Processo: 0114550-43.2012.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: J. G. S. ADY: ALAN GOMES PATRICIO. Despacho: Intime-se a EXECUANTE PARA NO PRAZO LEGAL DEFENDER AS DILIGENCIAS DO OFICIAL DE JUSTICA PARA FETIVARAS CITACAOES DE PENHORAS E AVALIACAO DE TRES EXECUTADOS.
 - 00621 Processo: 010947-76.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS SA SANTANDER ADY: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ. REU: MARIA DE LOURDES COSTA DE S. B. ADY: ISABELLE. Intime-se as partes da sentença que homologou a contestação, e consequentemente extinguiu o processo com fulcro no art.267, VIII do CPC.
 - 00622 Processo: 0109197-11.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO BENEDITO LIRA ADY: LISBANA ALVES DE SOUSA, REU: PANAMERICANA DE SEGUROS S/A ADY: FELICIANO LYRA MOURA. Despacho: Intime-se as partes, para informar em 05 dias se ainda tem provas a produzir, especificando-as em caso afirmativo.
 - 00623 Processo: 0109237-53.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CLEUSA DA SILVA DE ASSUNCAO ADY: ZAY LANY DE LOURDES FERREIRA TDRRES. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A. Despacho: Intime-se as PARTES DA DECISAO DE FLS 64 QUE SOBRESTOU OS AUTOS, TENDO EM VISTA RECURSO ESPECIAL DE NÚMERO 1251331 DO STJ.
 - 00624 Processo: 0109617-88.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARISETH DE FRANCA BARROS ADY: MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA. Despacho: Intime-se parte autora, da decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela.
 - 00625 Processo: 0025917-88.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SONIA MARIA GOMES PEREIRA ADY: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. REU: BANCO MATEUS S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para em 05 dias falar sobre a devolução de carta de crédito sem cumprimento.
 - 00626 Processo: 0017437-50.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: A. F. I. S. ADY: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO. Despacho: Intime-se a INTIMACAO DA PARTE PROMOTORA, PARA QUE EM 05 DIAS DEFENDA A EMENDA DA INICIAL.
 - 00627 Processo: 0120587-48.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AUXILIADORA DA SILVA ADY: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO. Despacho: Intime-se a Impugnacao, no prazo legal.
 - 00628 Processo: 0120895-72.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON ALVES FERREIRA ADY: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. REU: BANCO FINASA S/A ADY: CELSO MARCON. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, falar sobre o prazo de f99, f20, bem assim a autora para impugnar no prazo legal.
 - 00629 Processo: 0121327-44.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PEDRO GOUTINHO ADY: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.691, INCISO III, DO COGIDO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO JUNTANDO PROVA DA PROPRIEDADE, RELATIVO OS BENS DESCRITOS NA EXORDEADA.
 - 00630 Processo: 0123327-24.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANA DIONIZO DE OLIVEIRA ADY: JOSE QUEDES DIAS. REU: BZW CIA GLOBAL, DO VMEUJO. Despacho: Intime-se a IMPUGNACAO.
 - 00631 Processo: 0123317-32.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SERGIO RICARDO DIAS DOS SANTOS ADY: JESSEARA DE ARAUJO ROCHA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL. Despacho: Intime-se a Impugnacao.
 - 00632 Processo: 0124157-42.2012.815.2003 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO ADY: THIAGO MANFIO ARGURI. Despacho: Intime-se a ACRERCA DA CERTIDAO DE F.22V, DIXA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
- 2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 126/13 (INTIMACAO: ART. 205 DO CPC).
- 00633 Processo: 0007208-54.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR M. C. C. ADY: ANA CANDIA VIEIRA DE ANDRADE. Despacho: Intime-se a autora para no prazo de dez dias, informar o local em que a genitora da menor se encontra detida.
 - 00634 Processo: 0007208-54.2013.815.2003 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: A. D. S. S. ADY: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de 10 dias, falar sobre a presente exceção de incompetência.
 - 00635 Processo: 0007807-26.2013.815.2003 - CONVERSAO DE SEPARACAO AUTOR: J. W. P. S. ADY: GERLANE FERNANDES DE AZEVEDO, WILKA MARQUES DOS S PEREIRA. REU: M. T. N. S. ADY: GERLANE FERNANDES DE AZEVEDO, WILKA MARQUES DOS S PEREIRA. Despacho: Intime-se as partes a audiência de conciliação designada para o dia 10 de setembro de 2013, às 15h10m.
 - 00636 Processo: 0007830-82.20.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: VALDIRENE DE SOUSA CASADO VILAR ADY: JOSE IVAN GALDO DE ARAUJO E SA. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, falar sobre o prazo de f99, no prazo renovado de 20 dias.
 - 00637 Processo: 0011080-02.2009.815.2003 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES ADY: OSVALDO VELOSO JUNIOR. Despacho: Intime-se a inventariante a dar integral cumprimento as exigências do art. 1.031, CPC, no prazo de 10 dias, conforme despacho de f99.130.
 - 00638 Processo: 0013600-22.2011.818.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: O. A. C. ADY: SILVIANE NOBREGA M. BATISTA. Despacho: Intime-se o promovido para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe o atual endereço da parte autora.
 - 00639 Processo: 0020046-86.2010.815.2003 - EXCECAO DE ALIMENTO AUTOR: O. A. R. ADY: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, HEYTOR CAVALCANTI FERREIRA LEITE, JULIO C. CAVALCANTI RAMALHO. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, falar sobre o teor das duas cartelas de f99.1 e 99.2.
 - 00640 Processo: 0020046-86.2010.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: O. A. R. ADY: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO, DIEGO CABRAL MIRANDA. Despacho: Intime-se a parte autora a dar integral cumprimento as exigências do art. 1.031, CPC, no prazo de 10 dias, conforme despacho de f99.130.
 - 00641 Processo: 010340-70.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. M. S. ADY: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, falar sobre o teor das duas cartelas de f99.1 e 99.2.
 - 00642 Processo: 010340-70.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: O. A. R. ADY: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO. Despacho: Intime-se a Impugnacao.
 - 00643 Processo: 0111523-14.2012.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE MEDeiros ADY: LANDSBERG F. DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, falar sobre o teor das duas cartelas de f99.1 e 99.2.
 - 00644 Processo: 010340-70.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. L. ADY: JOSE DIAS NETO. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 05 dias, especificar as testemunhas que pretende que sejam ouvidas em Juízo por ocasião da audiência de instrução e julgamento.
- 3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 130/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 91-09-93).
- 00645 Processo: 0005036-41.2013.815.2003 - AGAO PENAL - PROCEDI REU: ADEILDO DA SILVA ADY: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se o advogado da réu para autenticação de instrução e julgamento a ser realizada em 02.09.13 às 14h15 no 3ª Vara Regional do Fórum de Mangabeira.
- 4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 124/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00646 Processo: 0001947-52.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ILANE CARLA MAIA ADY: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. REU: BANCO BRASESCO S/A. Despacho: Intime-se as PARTES PARA QUE INFORMEM NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE PRETENDEM PRODUIR.
- 4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 128/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00647 Processo: 0002327-05.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMAR O AUTOR: LUCIANO FELIX FEITOSA ADY: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. REU: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADY: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se as partes da decisão que determinou o sobrestamento do feito, até decisão final no rec. especial 1251331 tramitando no stj.
 - 00648 Processo: 0006737-47.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARCELO EVANGELISTA DOS SANTOS ADY: HILTON HIRL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se parte autora, para no prazo de 10 dias falar sobre a petição e documentos que acompanham, bem como, requerer o que entender de direito.
 - 00649 Processo: 0006777-79.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CONRADO BIZERRA ADY: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO. Despacho: Intime-se as PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, NO PRAZO DE 05 CINCO DIAS.
 - 00650 Processo: 0006777-79.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LUIZ CARLOS DE SANTANA ADY: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. Despacho: Intime-se parte autora para comprovar o pedido administrativo de cancelamento anterior a propositura do caso, em 10 dias.
 - 00651 Processo: 0006967-08.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEIDE PEREIRA DINIZ ADY: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO. Despacho: Intime-se Impugnacao, em 10 dias.
 - 00652 Processo: 0001947-31.2012.815.2003 - MONITORIA AUTOR: JORGE LIBERALINO DE SOUZA ADY: VERILKA AZEVEDO PORTELA. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE CERTIDAO DE FLS. 16 INDICANDO NOVOS ENDEREÇOS DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
 - 00653 Processo: 0001687-19.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: VALDEGIA DE ALMEIDA CAPSTRANO ADY: MARCEL VASCONCELOS LIMA. REU: ASSOCIACAO ASB93 ENTIDADE CULTURAL DOS SERVIDORES PUBLICOS. Despacho: Intime-se a PARTE AUTORA PARA COMPROVAR O PEDIDO ADMINISTRATIVO DE EXIBICAO COM DATA ANTERIOR A PROPOSTURA DA ACAO EM 10 DIAS.



MS

PROC.200.2005.011.080-4

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo, que em 02/09/2013 decorreu o prazo de 10 dias consignado em despacho retro, para que a inventariante apresentasse nos autos petição contendo as informações de fls. 132, se que a mesma o fizesse. Diante do exposto, faço dos autos conclusos. **O referido é verdade, dou fé.**

João Pessoa- PB, 08 de outubro de 2013.


Maria do Socorro F. F. de Medeiros
Técnica Judiciária

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de Mangabeira.

João Pessoa/PB - PB, 08/10/13


Analista/Técnico Judiciário

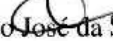


192
P

Vistos, etc.

Intime-se a inventariante, *pessoalmente*, para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir a determinação contida no despacho de fls. 139, *devendo o mandado de intimação ir instruído com cópia daquela deliberação.*

João Pessoa, 10/10/2013.


Sílvio José da Silva
Juiz de Direito



143
JD



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOÃO PESSOA
2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/rº, Mangabeira VII, João Pessoa - PB -

CARTA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 0011080-02.2005.815.2003

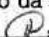
Ação : INVENTÁRIO

Promovente: MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES

Promovido: ANTONIO INACIO SOBRINHO

A Dra. Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa,
Juíza de Direito em substituição da 2ª Vara
Regional de Mangabeira da Comarca de João
Pessoa-PB, em virtude da Lei, etc...

A presente extraída dos autos do
procedimento supra identificado, tem a finalidade de INTIMAR Vossa Senhoria para, no prazo de 10
dias, cumprir a determinação contida no despacho de fls. 139 que segue anexo.

O procedimento supra identificado, tramita neste
Juízo da 2ª Vara Regional de Mangabeira, com endereço acima mencionado. João Pessoa, 28.01.2014.
Eu, , Daisy Nascimento, Tec. Judiciário. digitei e assino.

1891
OPUS IUSTITIAE PAX
IImº Sra:

MARIA JOSE EMILIANO RODRIGUES
RUA OSÓRIO MILANEZ FILHO, 193, MANGABEIRA
JOÃO PESSOA-PB
CEP 58056-280


AR/MÃO PRÓPRIA



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi
a intimação da parte OMARDO KELSO JUNIOR
do teor do despacho de f. 0AB 5116 PB

JPA, 21 / 02 / 14


Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA

Nesta data, em faço juntada nestes
autos o(s) pedido

que adiante segue.

JP. 03 / 04 / 2014


Analista/Técnico Judiciário



EXM.ª SR.ª DR.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA
COMARCA DE JOÃO PESSOA – PARAIBA.

Ação Inventário nº 0011080-02.2005.815.2003

MARIA JOSÉ EMILIANO RODRIGUES, já qualificada na exordial, na qualidade de Inventariante devidamente compromissada, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao memorável despacho de fls. 143, expor para no final requerer o seguinte:

Que conforme documento em anexo, o débito fiscal informado pelo Município fls. 133 já foi devidamente quitado.

Que Requerente esta esperando da Companhia Estadual de Habitação Popular- CEHAP, liberação do imóvel, pois o mesmo estava segurado.


E finalmente informar que a Inventariante esta diligenciando no sentido da obtenção das certidões negativas de dívidas tributárias com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Diante do exposto, requer juntada dos documentos em anexo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 25 de Março de 2014


ONILDO VELOSO JUNIOR
OAB/PB 5.116

144
TOM DE HABEREM DE MARÇO/2014 14:31:02:33



145

BANCO DO BRASIL

Cidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**

Localização Atual: 53.181.0194.0000.000 Inscricao Imovel: 1349007
 Localização Anterior: 26.048.0192.0000.000
 Receita: 8335 Tributo(s) TCR - Valor Total (CDA) Nº Process: 1
 CDAs: 2009/175830, 2010/141426, 2011/143000, 2012/154484

Exercicios: 2008, 2009, 2010, 2011
 Nome: ANTONIO INACIO SOBRINHO
 Endereço do Imóvel: RUA OSORIO MILANEZ FILHO, Nº 00193
 Bairro/CEP: MANGABEIRA / 58059-280

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

| | | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------|
| PRINCIPAL | 152,53 | | |
| MULTA | 19,06 | | |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | 26,48 | | |
| JUROS DE MORA | 0,00 | | |
| SUB TOTAL | | 178,09 | |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | 0,00 | | |
| DATA DA APURAÇÃO: 31/03/2013 11:33:00 | VALOR TOTAL APURADO | 178,09 | |
| Nº PARCELAS | 1 | VENCIMENTO 1ª PARCELA | 01/02/2013 |

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL 001-9

Receita: 01/101 Vencimento: 01/02/2013
 Agência / Código do cadastrel: 1418-70900300047
 Acesso eletrônico: 20130078618033601
 Espécie: DDM Nº do Documento: 134500-7
 Quantidade: Valor: 178,09
 (*) Valor do documento: 178,09
 (+) Multa: 0,00
 (+) Juros: 0,00
 (+) Correção: 0,00
 (+) Honorários Advocatícios: 0,00
 (*) Valor cobrado: 178,09

Sacado: **ANTONIO INACIO SOBRINHO**

BANCO DO BRASIL 001-9

T R I B U T O

Parcela 01/01

CUA's do Parcelamento: 2009/175830, 2010/141426, 2011/143000, 2012/154484

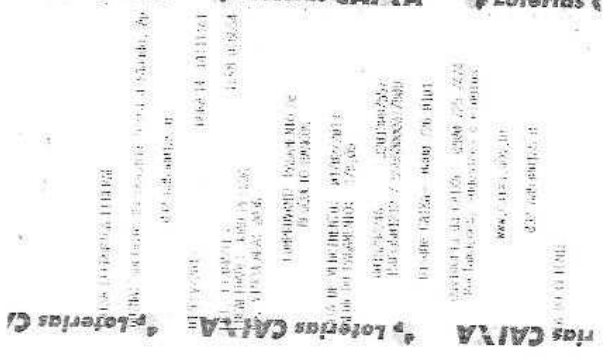
Receita: 8335-TCR - Valor Total (CDA)
Nº Processo:

IDENTIFICAÇÃO DA RECEB
Autenticação eletrônica no verso

erias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



Autenticação eletrônica no verso



172919901 - 2018-10-23 16:34:08
 180127497
 MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RECEITAS
 MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RECEITAS
 18-14 - Controle
 1321155086
 08-07-2008
 09-Parcela
 10-Valor Principal
 R\$ 640,00
 11 - Correção Monetária
 R\$ 0,00
 12 - Acréscimo Moratório e Juros
 R\$ 0,00
 13 - Multa por Infração
 R\$ 0,00
 14 - TOTAL A RECOLHER
 R\$ 640,00

| | | |
|--|---|-----------------------------|
| 01 2 | 02-Município: 20516 | 03-Cód.Receita 0201 |
| 04-Tipo 3 | 05-Inscrição/CNPJ/CPF/RG 54336497467 | |
| 06 - Referência 08/2008 | | 07-Vencimento 17/07/2008 |
| 18-14 - Controle 1321155086 | 08 - Doc.Origem Guia 4112 | 09 - Parcela |
| 10 - Valor Principal ***** R\$ 640,00 | | |
| 11 - Correção Monetária ***** R\$ 0,00 | | |
| 12 - Acréscimo Moratório e Juros ***** R\$ 0,00 | | |
| 13 - Multa por Infração ***** R\$ 0,00 | | |
| 14 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 640,00 | | |

0.55:00 QUITAÇÃO VALIDA SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





BANCO DO BRASIL

147
10

| | | |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| Cedente | Agência (prof/ov) | Nº do camê |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA | 1618-7 | |

Texto da responsabilidade do Cedente

TCR - Taxa de Coleta de Resíduos / 2014

| | | | | | |
|---------------------|------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|
| Inscrição Atual: | 53.161.0194.0000.000 | Inscrição de Controle: | 134900 - 7 | | |
| Inscrição Anterior: | 26.046.0196.0000.000 | | | | |
| Endereço do Imóvel: | RUA OSORIO MILANEZ FILHO, Nº 00193 | | | | |
| Bairro/CEP: | MANGABEIRA | 58056-280 | JOAO PESSOA-PB | | |
| Zona: | E | | | | |
| Uso do Solo: | 80101 | RESIDENCIAIS | TCR Anual: | 42,53 | |
| Testada | 5,6 | | | Cota Única 15%: | 36,15 |
| Área Construída: | 86 | | | Valor Parcela: | 0 x 0,00 |
| Periodicidade: | 0,75 | | | | |
| Ft. Distância: | 2,03 | | | | |
| Ft. Utilização: | 1,84 | | | | |
| Ft. Enquadramento: | 0,69 | | | | |
| Proprietário: | ANTONIO INACIO SOBRINHO | | | Obs.: | Imóvel possui débito anterior |

COBAN:25830 LOJA:5002 PDV:02
 17/02/2014 BANCO DO BRASIL 15:26:52
 163632326 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

PMJP IPTU TCR 2013

00104575221201400477948752801216559950000003615
 NR. DOCUMENTO 50.020.002
 NOSSO NUMERO 20140047748752801
 CONVENIO 00457521
 PMJP IPTU TCR 2013
 AGEN / COD. CEDENTE 1618/00003655
 DATA VENCIMENTO 07/03/2014
 DATA DO PAGAMENTO 17/02/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 36,15
 VALOR COBRADO 36,15

NR. AUTENTICACAO 2,E8D,D42,DA9,2D5,7C8

